SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2175

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA LICITAÇÃO 003/2018. OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. **Empresa Contratada:**NP CAPACITACÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Lourenço Pinto, n° 196, Andar 3, CJ 301, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010.160. Contrato n° 003/2018 –Valor: R$**7.990,00 ( sete mil, novecentos e noventa reais).**

Recife/PE, 13 de setembro de 2018.

***JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO***
Secretário Executivo

**Publicado por:**
Jorge Marques do Amaral Santos
**Código Identificador:**424076EF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### SECRETARIA DE FINANÇAS
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA PARA ME, EPP e MEI**

**Processo Licitatório N° 029/2018. CPL. Pregão N° 015/2018. REGISTRO DE PREÇO** para futura aquisição de água mineral visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **16/10/2018 às 10:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 189.881,50 (Cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27/09/2018

***JOSELANE MARIA SILVA***
Pregoeira Pública

**Publicado por:**
Joselane Maria Silva
**Código Identificador:**9DF279A9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **11 de Outubro de 2018 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 6.179.487,72** (seis milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) com o acesso ao edital através do portal: www.licitacoes-e.com.br. Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de Setembro de 2018.

***ÊNIO AMORIM VIANA***
Presidente da CPL / Pregoeiro

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**05EF7049

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o

**EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (E.ARL-1C) DESTINADA AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **CONTRATADA**: Emam – Emulsões e Transportes Ltda - **CNPJ**: 04.420.916/0008-28 - **VALOR**: R$ 865.200,00 - **CONTRATO**: 003/2018 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 09 de Fevereiro de 2018.

***JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**2088359D

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CIMENTO (EMBALAGEM DE 50 KG) E AREIA (CAÇAMBA DE 6 M) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **LICITAÇÃO DESERTA.**

Afogados da Ingazeira – PE, 05 de Fevereiro de 2018.

***ÊNIO AMORIM VIANA***
Presidente da CPL / Pregoeiro

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**BBCE2416

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018** que teve como objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA OPERACIONALIZAÇÃO FINANCEIRA, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE. **CONTRATADA**: Hidro-Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda - **VALOR:** R$ 574.134,80 - **CONTRATO:** 004/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 23 de Fevereiro de 2018.

***JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**C950877A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BOMBA CENTRIFUGA, DESTINADA A IRRIGAÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO VALDEMAR VIANA DE ARAÚJO (VIANÃO). **CONTRATADA**: Imbil – Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda - **CNPJ**: 51.482.776/0001-26 - **VALOR**: R$ 10.461,00 - **CONTRATO**: 005/2018 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 23 de Fevereiro de 2018.

***JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**FA6BB6B4

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, DESTINADOS A AVENIDA RIO BRANCO E PRAÇAS NELSON OLIVEIRA, PADRE CARLOS COTTART E SISTEMA VIÁRIO, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **LICITAÇÃO DESERTA.**

Afogados da Ingazeira – PE, 21 de Fevereiro de 2018.

***ÊNIO AMORIM VIANA***
Presidente da CPL / Pregoeiro

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**04D7622B

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL (LÂMPADAS, POSTES, CABOS, ETC) DESTINADOS AO SISTEMA ELÉTRICO PERTENCENTE AO PODER MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **CONTRATADA**: Hidro-Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda - **CNPJ**: 00.779.608/0001-66 - **VALOR**: R$ 615.949,82 - **CONTRATO**: 006/2018 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de Fevereiro de 2018.

***JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**2744D4BD

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL (LÂMPADAS, POSTES, CABOS, ETC) DESTINADOS AO SISTEMA ELÉTRICO PERTENCENTE AO PODER MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **CONTRATADA**: Barbosa e Silva Ind. e Com. de Móveis e Luminárias Ltda - ME - **CNPJ**: 25.003.525/0001-01 - **VALOR**: R$ 357.900,00 - **CONTRATO**: 007/2018 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de Fevereiro de 2018.

***JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**E99EACEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CIMENTO (EMBALAGEM DE 50 KG) E AREIA (CAÇAMBA DE 6 M) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: Almáquina Agroshoping Pajeú Ltda - EPP - **CNPJ**: 09.329.252/0001-33 - **VALOR**: R$ 116.700,00 - **CONTRATO**: 008/2018 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 05 de Março de 2018.

***JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**962B8762

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – **CONTRATADA:** Severina Cleide Ferreira – EPP - **CNPJ**: 10.590.602/0001-08 - **VALOR**: R$ 228.330,00 - **CONTRATO**: 009/2018 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 09 de Março de 2018.

***JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**93D267D6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO 016/2018**

**AVISO DE RESULTADO**

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 016/2018**. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Consultas, exames e cirurgias na especialidade de oftalmologia,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada no SIGTAP – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** HOSPITAL DE OLHOS LEITE & MURA LTDA-ME**.**

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 016/2018, Objeto:** Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Consultas, exames e cirurgias na especialidade de oftalmologia,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada no SIGTAP – SAÚDE. **Empresa Credenciada:** HOSPITAL DE OLHOS LEITE & MURA LTDA-ME. **Homologado em: 31/08/2018.**

***DANILO DE LIMA RODRIGUES***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**E33D9E0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO 020/2018**

**AVISO DE RESULTADO**

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 020/2018**. Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas Especializadas de Mastologista,** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e com incremento de valor 6 vezes mais SUS. **Pessoa Física Credenciada:** CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS**.**

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 020/2018, Objeto:** Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas Especializadas de Mastologista,** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e com incremento de valor 6 vezes mais SUS. **Pessoa Física Credenciada:** CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS. **Homologado em: 12/09/2018.**

***DANILO DE LIMA RODRIGUES***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**CB46CB49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO 023/2018 - AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO 023/2018**. Objeto: Contratação de Empresa para realização de **Consultas de Neurologia e exame Teste Ergométrico,** para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e com incremento de mais vezes SUS. Por nenhuma empresa enviar envelopes, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 26 de setembro de 2018.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**6D44BD18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO N° 028/2018**

**Obj:** Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Exames de Ultrassonografia, Paaf, Exames Cardiológicos e Consulta com Cardiologista,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de mais vezes SUS – SAÚDE. **Período: 27.09 a 29.10.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 26/09/18.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**4A435AAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO N° 029/2018**

**Obj:** Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas com Neuropediatra,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de valor 11 vezes mais SUS – SAÚDE. **Período: 27.09 a 29.10.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br Afrânio/PE, 26/09/18.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**AC1D3CDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CREDENCIAMENTO N° 030/2018**

**Obj:** Contratação de Empresa para realização de **Exames de Eletroneuromiografia,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de valor 3,39 vezes mais SUS – SAÚDE. **Período: 27.09 a 29.10.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br Afrânio/PE, 26/09/18.

***VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA/***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**8215EAF9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2018 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA AGUA PRETA – PE,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos das Portaria Municipal 171/2010 de 14 de Junho de 2010 que homologou o Concurso Público nº 01/2010 autorizado pela Lei Municipal nº 1.696/2009, e considerando ainda o cumprimento da Sentença proferida no Mandado de Segurança de nº **000127346.2014.8.17.0140, CONVOCA** o candidata aprovado abaixo relacionado, para se apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir de 24/09/2018 a 24/10/2018, das 08h às 13h no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Agua Preta, situada à Praça dos Três Poderes, 3182, Centro – Agua Preta, munida dos documentos necessários para efeitos de sua nomeação (conforme item 13 e seguintes do edital).
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PAULO RODRIGUES DA SILVA SOLTO, 19ª colocado.

Agua Preta, 21 de Setembro de 2018.

***EDUARDO COUTINHO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edilson de Sousa Santos
**Código Identificador:**A69B3DA8

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2017**. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao **Prestação de serviços para elaboração de planilha orçamentária, gerenciamento e dos projetos complementares e arquitetônico para reforma e ampliação do edifício sede da prefeitura, com área total de 270m², e da Casa da Mulher, com 120m², respectivamente e ambos localizados no Município da Água Preta**. Contratado: **JME Projetos Ltda**. CNPJ: 15.255.894/0001-38. Prazo. 60 (sessenta) dias. Vigência: 26/01/2018 à 26/03/18. Em, 26/01/2018.
**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2017**. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao **Prestação de serviços para elaboração de planilha orçamentária, gerenciamento e dos projetos complementares e arquitetônico para reforma e ampliação do edifício sede da prefeitura, com área total de 270m², e da Casa da Mulher, com 120m², respectivamente e ambos localizados no Município da Água Preta**. Contratado: **JME Projetos Ltda**. CNPJ: 15.255.894/0001-38. Prazo. 60 (sessenta) dias. Vigência: 26/03/2018 à 24/05/18. Em, 26/03/2018.
**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2017**. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao **Prestação de serviços para elaboração de planilha orçamentária, gerenciamento e dos projetos complementares e arquitetônico para reforma e ampliação do edifício sede da prefeitura, com área total de 270m², e da Casa da Mulher, com 120m², respectivamente e ambos localizados no Município da Água Preta**. Contratado: **JME Projetos Ltda**. CNPJ: 15.255.894/0001-38. Prazo. 60 (sessenta) dias. Vigência: 24/05/2018 à 23/07/18. Em, 24/05/2018.

***EDUARDO COUTINHO***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edilson de Sousa Santos
**Código Identificador:**2CF37A2D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Serviço. **OBJETO**: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, do sistema de climatização das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários destes órgãos, sem natureza contínua, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital). **Valor Máximo Total**: **R$ 24.532,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Prefeitura Municipal de Araripina – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 10 de outubro de 2018 às 08:30h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: **cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 26 de setembro de 2018.

***FRANCISCO EMANOEL DO VALE***
Pregoeiro da CPL

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**546E71B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2018 (SRP)

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota de ônibus destinados ao Transporte Escolar dos estudantes da Rede Pública Municipal de Araripina, PE, conforme especificações e condições estabelecidos no Termo de Referência (anexo I).

A Secretária de Educação do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR, designada pela Portaria nº 004/2017, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando o teor da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2018;
Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto da Licitação da seguinte maneira: itens 01 - 05 no valor total de R$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais) em favor da empresa EL ELYON PNEUS EIRELI (CNPJ Nº 29.259.420/0001-79);

CUMPRA-SE
Publique-se, Registre-se

Gabinete da Secretária, 26 de setembro de 2018.

***POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR***
Portaria Nº 004/2017
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**F5935189

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 050/2018**

*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 050/2018*

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 005/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 050/2018. OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente de informatica, destinado ao abastecimento dos PSF'S, Postos de Saude, Farmácia Central, PNI, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Regulação, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, COAS, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia, Centro do Idoso e Sede da Secretaria, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R$385.133,05 (Trezentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e três reais e cinco centavos). Abertura: 18/10/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**EE1ECB98

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 051/2018**

*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*

*AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 051/2018*

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 006/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 051/2018. OBJETO: Aquisição de Equipamento permanente de Móveis e Eletrodomésticos, destinado ao abastecimento dos PSF'S, Postos de Saude, Farmácia Central, PNI, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, UPA DIA, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Regulação, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, COAS, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia, Centro do Idoso e Sede da Secretaria, por um período de 06 (Seis) meses. Valor estimado global R$ 193.682,61 (Cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). Abertura: 18/10/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**6FD5213A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 092/2018 - GP**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2017, RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar a(o) Senhor(a) **ADRIANA SERAFIM DO NASCIMENTO**, portador(a) do CPF n.º.042.403.784-00, em caráter excepcional para a função temporária de Auxiliar Educacional, tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 07 de novembro de 2018, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de julho do ano de 2018.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
John Everis Gomes de Araújo
**Código Identificador:**E4FF43FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 010/ 2018**

O Prefeito do Município de Brejinho, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município – FUNPREBRE, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 004/2018,

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Genilda Maria dos Santos, portadora da identidade n.º 3.590.508 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 641.179.444-87, titular do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a, matrícula n.º 10164, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Brejinho, 26 de Setembro de 2018.

***TÂNIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO PERNAMBUCO**
**FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO**
**CNPJ n° 17.551.806/0001-70**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, concedida em favor da servidora pública municipal, Sra. Genilda Maria dos Santos, portadora da identidade n.º 3.590.508 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 641.179.444-87, titular do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a, matrícula n.º 10164, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, em valor mensal de *R$ 4.663,02 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos),* ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Composição dos vencimentos na atividade:

Vencimento base de Professor da Educação Básica 2, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a em agosto de 2018.....R$ *4.239,11*
Quinquênio 10%.....R$ 423,91

Valor dos proventos calculados integralmente (100%):

Composição do benefício de Aposentadoria:

**Vencimento base de Professor da Educação Básica 2, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a em agosto de 2018.....R$ 4.239,11**
**Quinquênio 10%.....R$ 423,91**

Brejinho, 26 de Setembro de 2018.

***JOELMA MARIA FRANCO***
Secretária Adjunta do RH

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO PERNAMBUCO**
**FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO DE BREJINHO**
**CNPJ n° 17.551.806/0001-70**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que a Portaria n.º 010/2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, em favor da servidora pública municipal, Sra. Genilda Maria dos Santos, portadora da identidade n.º 3.590.508 SDS/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 641.179.444-87, titular do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, Classe E, Referência 10, carga horária de 200 h/a, matrícula n.º 10164, lotada na Secretaria de Educação do Município de Brejinho, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 26/09/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Brejinho, 26 de Setembro de 2018.

***TÂNIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Luciana Alves Mendes
**Código Identificador:**D47F053A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - nos termos da Lei 8.666/93.**

**OBJETO**: Execução de serviço de coleta, transporte, tratamento (autoclavagem) e disposição final de bombonas de 200 (duzentos) litros de resíduos do serviço se saúde, e encaminhamento para incineração.

EMPRESA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

CNPJ sob o n.º 01.568.077/0001-25

Valor total de: R$ 11.340,00 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Data do Contrato: 24/07/2018
Vigência do contrato: 30/11/2018

Brejo da Madre de Deus, 24 de Setembro de 2018

***HILÁRIO PAULO DA SILVA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
José Jonathas Marques de Oliveira
**Código Identificador:**57AA0CD8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/PMCSA-SECL/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 286/2018- **Processo Licitatório**: **106/PMCSA-SECL/2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/PMCSA-SECL/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estrutura com coberta, para os eventos realizados na Praça 09 de Julho. **- Valor Máximo Aceitável**: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 11/10/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2018.

***JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**4A69B1FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Superintendência de Planejamento e Projetos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 050/PMCSA-SPP/2018, **Processo Administrativo** n° 226/2018, **Processo Licitatório** n° 075/PMCSA-SPP/2018 **Pregão Presencial** nº 053/PMCSA-SPP/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de levantamentos topográficos e geodésicos visando projeto de Regularização do Loteamento Nossa Senhora do Rosário e do projeto de regularização Fundiária da ZEIS Vila Nova no Município do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.662.464/0001-99, localizada na Rua Cícero Dias da Cruz, n° 59, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.110-050. **Valor Total**: R$ 121.000,00. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de setembro de 2018.

***EDILSON DA COSTA TAVARES JÚNIOR***
Superintendente de Planejamento e Projetos

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**D859A3FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 065/PMCSA-SME/2018, **Processo Administrativo** n° 197/2018, **Processo Licitatório** n° 062/PMCSA-SME/2018 **Pregão Presencial** nº 043/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de kimonos de judô, toucas de natação, arco para ginástica rítmica, bolas para ginásticas, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 21.746.225/0001-61, com sede na Av. Marijo Farias, n° 153, Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-375. **Valor Total**: R$ 139.800,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de agosto de 2018.

***SUELI LIMA NUNES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**824EDE4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 047/PMCSA-SME/2015, **Processo** n° 072/PMCSA-SME/2015, **Dispensa** nº 006/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de agosto de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.738.191/0001-32. **Valor Total**: R$ 38.681,76. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

***SUELI LIMA NUNES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**1BF5BBE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI-ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 012/PMCSA-SME/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços** n° 112/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão**

**Presencial** nº 019/PMCSA-SEARH/2017, **Processo Licitatório n**° 021/PMCSA-SEARH/2017 **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de julho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total**: R$ 419.520,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de julho de 2018.

***SUELI LIMA NUNES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**CC5E0273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JOSIAS VICENTE DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 079/PMCSA-SME/2017, **Processo Licitatório** n° 117/PMCSA-SME/2017, **Dispensa n**° 016/PMCSA-SME/2017 **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de setembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: JOSIAS VICENTE DA SILVA,** portador da cédula de identidade sob o n° 066959 – SSP/PE, **Valor Total**: R$ 18.790,32. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de setembro de 2018.

***SUELI LIMA NUNES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**C3993D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 033/PMCSA-SME/2016, **Processo** n° 053/PMCSA-SME/2016, **Dispensa n**° 010/PMCSA-SME/2016 **Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de setembro de 2019, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: INALDO JOSÉ DO NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade sob o n° 748.958 – SDS/PE, **Valor Total**: R$ 48.027,72. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de setembro de 2018.

***SUELI LIMA NUNES***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**75413431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 066/PMCSA-SMPROS/2018, **Processo Administrativo** n° 216/2018, **Processo Licitatório** nº 072/PMCSA-SMPROS/2018, **Pregão Presencial n**° 050/PMCSA-SMPROS/2018 **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para estudo socioeconômico e Parecer Social de 1.600 beneficiários do Programa Bolsa Cidadã. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: COONSULT – COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.878.284/0001-62, com sede na Rua Barão de São Borja, n° 6, Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070-325. **Valor Total**: R$ 74.992,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2018.

***EDNA GOMES DA SILVA***
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**CD65CBA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 091/PMCSA-SEARH/2017, **Processo** n° 061/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial n**° 053/PMCSA-SEARH/2017, **Ata de Registro de Preços n**° 029/PMCSA-SEARH/2017 **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de julho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n° 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330. **Valor Total**: R$ 7.823.839,44. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho de 2018.

***PABLO CABRAL DA SILVA***
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**B72197B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de**

**Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 015/PMCSA-SMCRSP/2018, **Ata de Registro de Preços** n° 008/2017, **Concorrência n**° 005/2017, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a aproximadamente 14,87% do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.319.489/0001-57, sediada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ. **Valor Total**: R$ 1.154.774,76. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2018.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**2911F69C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**CONVOCAÇÃO PARA REÍNICIO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/PMCSA-SME/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação e da Pregoeira **CONVOCA** as empresas: **R&R TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME E OTONIEL BARBOSA & CIA. - ME** para o reinício da sessão que ocorrerá às **10:30min do dia 02/10/2018**, para dar continuidade ao **Processo Administrativo**: Nº 242/2018 - **Processo Licitatório**: 083/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de ônibus, para transportes de alunos residentes na zona rural, através da Secretaria Municipal de Educação, no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, na sede da CPL - Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Fone/Fax: (81) 3524-9075, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2018.

***FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO***
Pregoeira

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**67610244

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/FMS/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de credenciamento/habilitação do Chamamento Público nº 001/FMS/2018. **Credenciados/Habilitados: Empresas credenciadas/habilitadas**: Centro de Diagnóstico Boris Berenstein e Viegas Ultra-Imagem Ltda. **Empresas não credenciadas/habilitadas**: Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 2ª Comissão Permanente de Licitação declara Credenciada/Habilitada as empresas Centro de Diagnóstico Boris Berenstein e Viegas Ultra-Imagem Ltda. por ter atendido a todos os itens do edital e publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios.
Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2018.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**51873EDF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de preços** nº. 132/FMS/2018**. Processo Administrativo** n°181/2018**, Processo Licitatório** n° 071/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 066/FMS/2018**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de fraldas infantis, para crianças com necessidades especiais e tratamento de saúde de acordo com resolução n° 39 de 09 de dezembro de 2010. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**ONDE SE LÊ:**
**Locador**: **ANTONIO DA COSTA VAZ NETO – EPP,** inscrito no CPF/MF sob o n° 12.856.308/0001-12, com sede na Rua Antonio Rangel, n° 248 – Encruzilhada – Recife/PE, CEP: 52.030-090. **Valor Total**: R$ 56.430,00.

**LEIA-SE:**
**Locador**: **ANTONIO DA COSTA VAZ NETO – EPP,** inscrito no CPF/MF sob o n° 12.856.308/0001-12, com sede na Rua Antonio Rangel, n° 248 – Encruzilhada – Recife/PE, CEP: 52.030-090. **Valor Global**: R$ 185.640,00.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**69659EEE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 001/FMDS/2018, **Processo Administrativo** n° 215/2018, **Processo Licitatório** n° 001/FMDS/2018 **Inexigibilidade** nº 001/FMDS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação da empresa Associação Beneficente Criança Cidadã, para apresentação artística da Orquestra Criança Cidadã. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.994.449/0001-36, com sede na Rua Luiz Carlos Guilherme, n° 575, Cordeiro, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 10.000,00. **Vigência:** 01 mês.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Agosto de 2018.

***EDNA GOMES DA SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**E76AA748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 027/FMS/2016, **Processo** n° 048/FMS/2016, **Dispensa** nº 009/FMS/2016, **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de setembro de 2019, juntamente com o seu reajuste. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA,** portadora da cédula de identidade sob o n° 3.736.410 – SDS/PE. **Valor Total**: R$ 9.766,80. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**204D3596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO SÓCIO CULTURAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA - CARCARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 005/FMAS/2018, **Processo Administrativo** n° 227/FMAS/2018, **Processo Licitatório** n° 005/FMAS/2018 **Inexigibilidade** nº 004/FMAS/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação da empresa Centro Sócio Cultural de Promoção à Cidadania - Carcará, para apresentação artística do espetáculo 'Picadeiro Pernambuco – A Tradição Milenar'. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CENTRO SÓCIO CULTURAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA - CARCARÁ,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.871.227/0001-99, localizada na Rua Sargento Givaldo José de Lima, 46 – APT D, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-250. **Valor Total**: R$ 21.000,00. **Vigência:** 01 mês.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2018.

***EDNA GOMES DA SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**49E05989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 143/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 144/2018, **Processo Licitatorio** nº 063/FMS/2018, **Pregão Presencial n°** 060/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 309.441.460/0001-20, com sede na Rua Floriano Peixoto, n° 308, São José, Recife/PE, CEP: 50.020.068. **Valor Total**: R$ 9.290,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de agosto de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**6B685B88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 121/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 134/2018, **Processo Licitatorio** nº 054/FMS/2018, **Pregão Presencial n°** 057/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de afastadores, bisturis, cubas, pinças, porta agulhas, tesouras e outros, instrumentos cirúrgico. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 3020.037.253/0001-47, com sede na Rua Manoel Joaquim de Almeida, n° 96 – Lojas 01, 02 – Iputinga, CEP: 50.670-370. **Valor Total**: R$ 6.171,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de julho de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**BC1E6FE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 146/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 218/2018, **Processo Licitatório** nº 087/FMS/2018, **Pregão Presencial n°** 080/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de maca retátil, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.885.338/0001-94, com sede na Rua Armando da Costa Brito, n° 41, Nossa Senhora do Ò, Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000. **Valor Total**: R$ 56.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de setembro de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**BFF845F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: HENRIQUE OLÍVIO SILVA SANTOS EIRELI - ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 145/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 180/2018, **Processo Licitatório** nº 070/FMS/2018, **Pregão Presencial n°** 065/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros (garrafões em comodato), água mineral em fardo com 12 unidades (500ml cada) e gás GLP (botijão em comodato), para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: HENRIQUE OLÍVIO SILVA SANTOS EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.042.983/0001-01, com sede na Rua Antônio Augusto dos santos, n° 420, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-580. **Valor Total**: R$ 136.275,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de agosto de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**5E739A7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 007/FMS/2018. **Processo** nº 097/FMS/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua do Porto, n° 178, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-470, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Maruim, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado: Sr. Nestor Bezerra dos Santos**, CPF/MF sob o n° 341.473.734-53. **Valor Total**: R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Setembro de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Diego Lira de Almeida
**Código Identificador:**E5431F99

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAETÉS

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato Nº. 200/2018**. Processo 041/2018. CPL. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Contratada: **A GALDINO DA PAZ - ME**, CNPJ: 08.036.308/0001-07, pelo valor de R$ 6.210,00. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

**Contrato Nº. 201/2018**. Processo 041/2018. CPL. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Contratada: **F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA - EPP**, CNPJ: 24.437.252/0001-40, pelo valor de R$ 7.680,00. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

**Contrato Nº. 202/2018**. Processo 041/2018. CPL. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Contratada: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 11.427.407/0001-16, pelo valor de R$ 5.940,00. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

**Contrato Nº. 203/2018**. Processo 041/2018. CPL. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Contratada: **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 21.971.041/0001-03, pelo valor de R$ 2.080,00. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

**Contrato Nº. 204/2018**. Processo 041/2018. CPL. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Contratada: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 69.950.913/0001-75, pelo valor de R$ 14.045,36. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

**Contrato Nº. 205/2018**. Processo 041/2018. CPL. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Contratada: **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$ 432,00. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

**Contrato Nº. 206/2018**. Processo 041/2018. CPL. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Contratada: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$ 36.020,00. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

**Contrato Nº. 207/2018**. Processo 041/2018. CPL. Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para estruturação da rede de Atenção Básica oriundo da emenda parlamentar creditados ao referido município, sob o numero 12398.801000/1180-04. Contratada: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$ 7.042,00. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

Caetés, 20/09/2018.

***MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**E8A7B18D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CALUMBI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CANCELAMENTO**

A CPL da Prefeitura de Calumbi torna público o cancelamento do **Processo Licitatório Nº 016/2018 Pregão Presencial Nº 008/2018** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as das seguintes Secretarias: Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria Infraestrutura, por motivo de falhas na planilha orçamentaria. Maiores informações por meio do Fone (87) 3845-1111 das 08:00 as 12:00 horas.

Calumbi, 26 de setembro de 2018.

***JOSÉ AURINO DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
João Lopes Barros Neto Júnior
**Código Identificador:**FA958662

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAIBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO:PROCESSO Nº: 008/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

A presidente da CPL do FMS de Carnaíba – PE torna público aos participantes e demais interessados sobre a **Tomada de Preços nº 002/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PSF NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**, que após análise detalhada do recurso administrativo interposto pela empresa **ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.524.136/0001-99**, contra sua **INABILITAÇÃO**, decide julgar por conhecer o recurso e julgá-lo procedente, **HABILITANDO** a empresa **ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 03.524.136/0001-99** para a próxima fase da presente licitação, alterando, assim, o resultado do julgamento de Habilitação ocorrida no dia 14/08/2018. As razões que motivaram tal posicionamento encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, Rua Presidente Kennedy, Nº 283 – Centro – CARNAIBA – PE. Informamos, ainda, que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-à no dia 28/09/2018 às 10:00hrs na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE, Situada no endereço retro mencionado.

Carnaíba - PE, 26 de Setembro de 2018

***CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**74812105

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
### RESULTADO DE JULGAMENTO:PROCESSO Nº 013/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2018

A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, por meio deste, vem tornar público o resultado de julgamento do Processo Licitatório em questão que tem como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. **EMPRESAS HABILITADAS:** PHARMAPLUS LTDA de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**, pelo valor total de R$ 196.456,50 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);** NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ Nº 15.218.561/0001-39**, pelo valor total de R$ 305.963,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais);** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA de CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, **pelo valor total de R$ 53.182,00 (Cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais);** JOSE NERGINO SOBREIRA de CNPJ Nº 63.478.895/0001-94 **pelo valor total de R$ 3.617,00 (três mil, seiscentos e dezessete reais);** FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI de CNPJ Nº 15.161.670/0001-67 **pelo valor total de R$ 700.154,50 (setecentos mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);** DROGAFONTE LTDA de CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 **pelo valor total de R$ 197.615,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais); e** ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA de CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 **pelo valor total de R$ 22.864,00 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).** Perfazendo – se o valor global de **R$ 1.479.852,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais**). O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, Rua PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – PE.

Carnaíba – PE, 25 de setembro de 2018

***GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**36E96FE4

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
### RESULTADO DE JULGAMENTO: PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2018

A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, por meio deste, vem tornar público o resultado de julgamento do Processo Licitatório em questão que tem como objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. **EMPRESA INABILITADA:** MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA de CNPJ Nº 10.779.833/0001-56. **EMPRESAS HABILITADAS:** PHARMAPLUS LTDA de CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 **pelo valor total de R$ 275.915,15 (Duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e quinze centavos);** NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA de CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 **pelo valor total de R$ 289.569,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais);** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA de CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 **pelo valor total de R$ 54.337,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais);** JOSE NERGINO SOBREIRA de CNPJ Nº 63.478.895/0001-94 **pelo valor total de R$ 25.684,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais);** FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI de CNPJ Nº 15.161.670/0001-67 **pelo valor total de R$ 798.049,05 (Setecentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) e** ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA de CNPJ Nº 26.754.510/0001-48 **pelo valor total de R$ 64.443,90 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).** Perfazendo – se o valor total global de **R$ 1.507.998,10 (Hum milhão, quinhentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).** O Processo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, Rua PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – PE.

Carnaíba – PE, 25 de setembro de 2018

***GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**93FC9867

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
### INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: PROCESSO Nº: 045/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018

A CPL, por meio deste, vem tornar público a interposição de recurso da Empresa **GRANDE SERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**

**LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.695.493/0001-48**, quanto ao resultado de sua INABILITAÇÃO no processo em questão que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE SALAS DE AULAS, AUDITÓRIO, BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PADRE FREDERICO BEZERRA MACIEL, LOCALIZADA NO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Com isso, inicia-se na data de 28/09/2018 o prazo para as contrarrazões, conforme edital. O recurso encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, Rua PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA – PE.

Carnaíba – PE, 26 de setembro de 2018

***ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**8505B150

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CATENDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
### ERRATA

**ERRATA**
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO **Nº 008/2018**
CARTA: CONVITE **Nº 001/2018**
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ACORDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA A LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDA, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADOR, CABINES SANITÁRIAS, TOLDOS, CAMARIM, ARQUIBANCADA E PÓRTICO, PARA AS FESTIVIDADES CÍVICAS E DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CATENDE
EMPRESA: **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS**
VALOR: R$ 142.060,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS)
DATA DO CONTRATO: 28.08.2018
**ONDE LÊ-SE** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 DIAS **LEIA-SE** 30 DIAS

**Publicado por:**
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
**Código Identificador:**C1CB7964

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2018

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 007/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 006/2018**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO, INJETÁVEIS E MATERIAL PENSO, ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ANTERIOR, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nos Decretos Municiais N°s 010/2017 de 01.02.2017 e 012/2017 de 01/03/2017, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

**HOMOLOGAR** o Objeto do supracitado pregão presencial em favor das Empresas:

● **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELE,** CNPJ N° 27.600.270/0001-90, Vencedora dos itens: 57, 258, 264, 276, 277, 278, 279, 283, 287, 289, 290, 291, 293, 299, 300, 301, 304, 305 e 306, com o valor total de **R$ 79.628,00 (setenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais).**
**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 79.628,00 (setenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais).**

Chã de Alegria - PE, 26 de setembro de 2018.

***MARIA JOSÉ DE MASSENA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
**Código Identificador:**442B2A5D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
### DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

**Processo nº 019/2018;**
**Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018;**
**Objeto: Recurso administrativo interposto pela licitante "Brascon Gestão Ambiental Ltda" aduzindo em sessão o descumprimento de exigências estabelecidas no Edital por parte da Licitante vencedora "Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli - ME"; e**
**Fase Processual: Decisão do Recurso para dar prosseguimento ao feito.**

**DECISÃO**

Trata-se de Recurso interposto tempestivamente pela empresa "**Brascon Gestão Ambiental Ltda**" em face do suposto descumprimento de exigências previstas no Edital de convocação pela empresa "**Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli - ME**".

Inicialmente, é pertinente registrar que quando do encerramento da sessão designada, o representante da empresa **Brascon Gestão Ambiental Ltda** registrou em ata suas razões recursais apenas no que tange a Certidão falimentar dos processos eletrônicos (PJE) apresentada pela vencedora.

No prazo legal, a referida empresa apresentou o seu Recurso tendo como fundamentação a exigência da Licença de Operação expedida pela CPRH, prevista no item 5.3.4 "a" do primeiro Edital que já fora retificado no certame, por sinal devido a questionamento da mesma Recorrente.

Ato continuo fora concedido a oportunidade a parte contrária para que apresentasse suas contrarrazões ao Recurso interposto, o que fora feito, conforme registro nos autos.

Ambas as peças apresentadas foram tempestivas.

Para restar mais cristalino, a Recorrente provavelmente copiou as mesmas razões do primeiro recurso e protocolou sem perceber que o objeto desse recurso conforme consta na ata da sessão seria a suposta não apresentação da certidão falimentar pela empresa vencedora ""**Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli - ME**".

Por outro lado, analisando o documento apresentado pela empresa, mais especificamente no item "5", o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**

**ESTADO DA PARAÍBA**" tem o seu procedimento administrativo próprio e, em relação à certidão o que consta no referido item, é que ela atende tanto os processos físicos como eletrônicos, por sinal, conforme consulta no site do próprio **TRIBUNAL ESTADUAL DA PARAÍBA,** https://www.tjpb.jus.br/noticia/telejudiciario-emite-15265-certidoes-online-pelo-sistema-certo-em-quatro-meses-de , consta nos autos a resposta do EGRÉGIO confirmando que a certidão contempla ambas as formas processuais, leia-se: físico e eletrônico.

Desta forma, temos duas vertentes convergindo, a primeira que o recurso apresentou como fundamentação bem como fato já superado, eis a discussão acerca da licença de Operação (LO). Segundo, porque o documento apresentado pela vencedora a princípio atende a exigência preconizada no Edital.

Sem delongas, a previsão resta concatenada na legislação específica sobre a modalidade Pregão, eis a previsão da Lei nº 10.520/2002 a seguir:

***"Art. 4ºA fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:***

***Omissis;***

***XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;***

***Omissis;***

***XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;"***

Na mesma oportunidade, urge ser exposto a previsão constante no Art. 11 do Decreto Federal nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária ao procedimento, vejamos:

***"Art.11.A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:***

***Omissis;***
***XVII-a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;"***

Conquanto, não restam dúvidas que o presente recurso não merece acolhimento, por faltar-lhe fundamentação legal e por nitidamente restar evidenciado que está diferente do fato registrado em ata, ou seja, como exemplo na sessão o representante da empresa consignou suas razões sobre o evento "A" e, o seu recurso questiona o evento "D".

Assim, rejeito o presente recurso em razão do mesmo restar nitidamente diferente das razões registrada em ata e, mesmo assim, se eventualmente fosse objeto do aludido recurso a discussão sobre a certidão falimentar apresentada, consta no item 5 do documento acostado pela vencedora o atendimento da Certidão Falimentar expedida pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA,** unificando a consulta dos processos físicos e eletrônicos.

Chã Grande - PE, 25 de setembro de 2018.

***MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**15F37135

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**
**DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

**Processo nº 023/2018;**
**Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018;**
**Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na administração e gestão da frota do Município de Chã Grande/PE;**
**Fase Processual: Decisão sobre as impugnações ao Edital;**

**DECISÃO**

Trata-se de Impugnações ao Edital das realizadas pelas empresas "**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**" e "**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**", as quais impugnaram respectivamente os itens "3, I do anexo I Termo de Referência e 6.2.1 "d" do Edital (**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**) e o Item IX (**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO**).

Analisando a impugnação da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, no tocante a exigência feita no item VI do instrumento convocatório referente a apresentação da rede credenciada na proposta ao invés de ser na contratação com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias corridos para operacionalizar a rede credenciada, em relação a este item o Pregoeiro acolhe a referida impugnação.

O segundo item objeto de impugnação pela empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, refere-se à limitação em 6% da taxa cobrada entre a empresa eventualmente vencedora do certame e seus credenciados, a qual questiona a livre concorrência entre as empresas, após análise detalhada do item objeto da impugnação, o Pregoeiro também passa a acolher o referido item, o qual desde já fica excluído do referido instrumento convocatório.

Por fim, em relação ao item IX do Edital, objeto de Impugnação da empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, referente a exigência do fornecimento mínimo de cinco cartões suplementares (reserva), o Pregoeiro, rejeita a impugnação em face da exigência ser feita a título de planejamento administrativo e logístico devido à grande demanda que o Município possui. Ao passo que mantém no instrumento convocatório a referida exigência.

Chã Grande - PE, 24 de setembro de 2018.

***MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**0E987620

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 051/2018**

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional (SAGGPI)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 007/2018 (MEMORANDO Nº 008/2018-GP, de 19 de setembro de 2018)**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

**SERVIDOR:** Josilene Carvalho de Lima – **MATRÍCULA Nº** 6383 – **TELEFONE:** (81) 9 9493-6368 – ***E-MAIL:*** josylenecarvalho@hotmail.com

**ARP* Nº** 005/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 28/8/2018 **a** 27/8/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Condado/PE – **CNPJ** 10.150.068/0001-00 - **CONTRATADO/CNPJ:** S. A. de Abreu Comércio de Materiais de Construção e Suplementos EIRELI –

**CNPJ** 28.541.206/0001-48 **- PROCESSO Nº** 016/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Nº 007/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento parcelado de material de expediente, destinado ao Município do Condado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 25 de setembro de 2018

***PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO***
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

**Publicado por:**
Alex Lucas dos Santos Silva
**Código Identificador:**E08CB431

**GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 052/2018**

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, expressa na **INDICAÇÃO Nº 011, de 21 de setembro de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

**SERVIDOR:** Bernadete de Lourdes Balbino Cunha Morais – **MATRÍCULA Nº** 0032 – **TELEFONE:** (81) 9 9691-5285 – ***E-MAIL:*** bernadete.morais@hotmail.com

**ARP* Nº** 005/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses **- De** 28/8/2018 **a** 27/8/2019 – **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Educação – **CNPJ** 19.607.525/0001-48 **- CONTRATADO/CNPJ:** S. A. de Abreu Comércio de Materiais de Construção e Suplementos EIRELI – **CNPJ** 28.541.206/0001-48 **- PROCESSO Nº** 009/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Nº 007/2018 – **OBJETO DA ARP:** Fornecimento parcelado de material de expediente, destinado ao Fundo Municipal de Educação do Condado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços.

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 25 de setembro de 2018

***PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO***
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

**Publicado por:**
Alex Lucas dos Santos Silva
**Código Identificador:**84C5EBD7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 042/2018 - PME**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Licitatório n° 042 / 2018**
**INEXIGIBILIDADE N° 005/ 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade n° 005/2018, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.
**ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 042/2018, modalidade Inexigibilidade n° 005/2018 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DE PADROEIRO DO DISTRITO DE ZE GOMES, NO DIA 29/09/2018, NA SEDE DO DISTRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **JOSE HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA (STANLEY FARRA PRODUÇÕES), CNPJ: 31.217.799/0001-04,** Endereço: Rua dos Cariris, nº 54, Bairro Vila Alta, Crato - CE, CEP.: 63.119-055, **Valor Global da Proposta: R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais).**

Exu – PE, 26 de setembro de 2018.

***RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**6397668A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2018 - PME**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 341/2018**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA AS FESTIVIDADES DE PADROEIRO DO DISTRITO DE ZE GOMES, NO DIA 29/09/2018, NA SEDE DO DISTRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **JOSE HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA (STANLEY FARRA PRODUÇÕES), CNPJ: 31.217.799/0001-04**, Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais). Vigência: Ao término das apresentações musicais, Data de assinatura: 26/09/2018

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**FD1065A2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento nº 001/2018 ao Contrato nº 00052/2018, celebrado entre o Município de Feira Nova através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa GMAQ ALUGUEL DE

MAQUINAS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 20.852.678/0001-00 com base no parágrafo do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula QUINTA. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: **ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.1004.1048.0000 – CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: RECURSO FEDERAL REPASSSADO POR MEIOS DE EMENDAS PARLAMENTARES.**

Feira Nova – PE – 26 de Setembro de 2018.

***DARLENE CÂNDIDO GONZAGA***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**E19D3326

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018**

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO *SINE DIE* TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018**

A Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 27/09/2018 às 10h00min referente Processo Licitatório nº 00050/2018, Tomada de Preços nº 0006/2018 , cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de fornecimento de materiais e serviços de montagem de subestação aérea na Escola Municipal Padre Adauto Nicolau Pimentel, no Município de Feira Nova/PE . Considerando a necessidade de revisão do projeto básico para adequação aos ditames técnicos. Sendo assim, por segurança jurídica do processo fica adiada a sessão para data a ser devidamente oficializada pelo Município.

Feira Nova – PE, 26 de setembro de 2018.

***LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**141298FA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FERREIROS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL Nº. 036/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 – PREFEITURA.**
**NATUREZA:** aquisição. **OBJETO**: aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE na plenitude de seus órgãos, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor estimado: R$ 437.430,00 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta reais). Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **10/10/2018**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 26 de setembro de 2018.

***RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA***
Pregoeiro Público.

**Publicado por:**
Rhafael Azevedo da Cunha
**Código Identificador:**B9727494

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

**GABINETE DA PREFEITA**
**ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018 – PL Nº 050/2018**

Em referência a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018 – PL Nº 050/2018, publicado no dia 26/09/2018, o Gabinete da Prefeita informa:

**Onde se lê:** "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 4.894.164,45 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)."

**Leia-se:** "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 4.892.919,14 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e dezenove reais e catorze centavos).".

Gameleira/PE, 26 de setembro de 2018.

***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA***
Prefeita do Município da Gameleira - PE

**Publicado por:**
Israel Pedro da Silva
**Código Identificador:**27E69350

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N.º 034/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a ratificação da aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, exercício de 2018-2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em reunião extraordinária em 25 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com alterações pela lei Municipal nº 4445/2017;

**CONSIDERANDO** que os Planos de Assistência Social são instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS, conforme a resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012, em seu Capítulo III, art. 18;

**CONSIDERANDO que a SASDH** apresentou ao Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social o Plano Municipal de Assistência Social, exercício de 2018-2021;

**CONSIDERANDO** a resolução nº029/2018 do CMAS, sobre aprovação do Plano Municipal da Assistência Social 2018-2021
**RESOLVE**:

Art.1º - Ratificar a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, exercício de 2018-2021

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE.***
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**82FA0992

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N.º 036/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com as alterações introduzidas pela lei Municipal nº 4445/2017;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada **em 25 de setembro de 2018**, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei alhures e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE.***
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**368DA3B3

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N.º 035/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com as alterações introduzidas pela lei Municipal nº 4445/2017;

**CONSIDERANDO** que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada **em 25 de setembro de 2018**, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei alhures e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

**RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao 1º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE.***
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**40CD1B3F

**CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**
**RESOLUÇÃO Nº 05/2018, 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a transferência do saldo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns (FUMDI). Para conta especifica do NEVIGA.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

**CONSIDERANDO** da deliberação da Plenária registrado em Ata na reunião do CMDI de número 240 de 26 de setembro de 2018.

**CONSIDERANDO** da necessidade da transferências do saldo do FUNDI para conta específica do NEVIGA.

**CONSIDERANDO AINDA** da existência de quórum registrado no livro de frequência e na ATA da reunião Ordinária do CMDI de número 240 de 26 de setembro de 2018.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** -Aprovar por unanimidade pelos Conselheiros presentes na referida reunião, da transferência do saldo Conta do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns (FUMDI), que pertence ao NEVIGA, para conta especifica do NEVIGA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 26 de setembro de 2018.

***LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE***
Presidente / CMDI Garanhuns

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**67798291

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 010/2016**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016**
**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 160/2016** - CPLC, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastifição de documentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME -** CNPJ nº 07.225.259/0001-80. **Vigência:** 16 de Setembro a 31 de Dezembro de 2018.

***PEDRO CARLOS REINAUX MAIA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**29BE9C91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1242/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, EDILEUZA MEDEIROS ROCHA DE OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 7062**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora de Leitura na Escola Petronio Fernandes**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **02/05/2018 a 28/10/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**57E9EDA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1243/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
READAPTAR, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a)**, JOSÉ EUDO GOMES, Professor**, Matrícula **nº 5246**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediador de Leitura na Escola Mário Matos**, por um período de Permanente dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **30/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de junho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D4C11C03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1244/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 3304/2016–SAD**

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a CATIA LOPES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 10651, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período **aquisitivo de 16/12/2016 a 15/01/2017**, com vigência a partir de 16/12/2016 a 14/01/2017.

LEIA-SE:

CONCEDER a CATIA LOPES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 10651, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período **aquisitivo de 03/03/2015 a 03/03/2016**, com vigência a partir de 16/12/2016 a 14/01/2017.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Secretaria Municipal de Administração, em 29 de julho de 2018.**

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**FBB6D406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1245/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TASSIO BRUNO SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº**. **9307,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: ISADORA CAVALCANTE SOARES - 13/05/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **16/05/2018 a 30/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**FFC2AD61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1246/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDSON VALENÇA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº**. **12563,** lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: MARIA ISADORA MORAIS VALENÇA - 11/05/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **11/05/2018 a 25/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4D97D525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1247/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE CARLOS DE ARAUJO, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **7825,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: AYANNE LINS DE BARROS ARAUJO - 21/05/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **21/05/2018 a 04/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5E204CEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1248/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRUNO AKHNATON NUNES DE SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **11372,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: ANNA CECILIA FERREIRA NUNES DE SOUZA - 06/06/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **06/06/2018 a 25/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**08943EA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1249/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO SILVANIO BARROS DE ARAUJO, Motorista,** Matrícula **nº**. **90757,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a seu filho(a): sua filha: MARIA ALICE MACEDO BARROS - 03/06/2018, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **03/06/2018 a 17/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**75590D35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1250/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUZELLE FERREIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, Professora, Matrícula **nº 12098**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: OTACÍLIO ALMEIDA FILHO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2018 a 08/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F50AE5AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1251/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO**, Professora, Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: CELINA ALVES DE ALMEIDA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/05/2018 a 27/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**101D72BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1252/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **SUZETE FERREIRA ALMEIDA**, Professora, Matrícula **nº 11632**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: OTACÍLIO ALMEIDA FILHO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2018 a 08/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**09FA7361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1253/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ELMA ALENCAR DE FARIAS MARÇAL**, Professora, Matrícula **nº 2339**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: FRANCISCO SOARES DE FARIAS, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/06/2018 a 23/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**CEE383D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1254/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO**, Professora, Matrícula **nº 8129**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SUA MÃE: EUSILEIDE RODRIGUES LOPES, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/06/2018 a 29/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F8392617

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1255/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **PETRUCIA PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Disciplina, Matrícula **nº 11096**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: JOÃO PEREIRA DA SILVA, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/06/2018 a 15/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8281A689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1256/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSE CARVALHO VITAL**, Merendeira, Matrícula **nº 7252**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU PAI: JOSÉ ANTONIO DE MELO, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/06/2018 a 16/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**85D5729F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1257/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERA LUCIA DE ANDRADE SOARES**, Técnico de Enfermagem, Matrícula **nº 3797**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de SEU IRMÃO: PAULO DE ANDRADE SOARES, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/05/2018 a 21/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**87E112C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1258/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SARA RAQUEL BARRETO ARAUJO, professora,** Matrícula **nº 11668**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 3 00003 112 0000622 93, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/05/2018 a 25/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9B4B4A49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1259/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAIANE DE CAMPOS COSTA, professora,** Matrícula **nº 11653**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00051 181 0015583 95, do Cartório**

**de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/05/2018 a 01/06/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**21934EBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1260/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSE REGILVAN DE BARROS LIMA, Professor,** Matrícula **nº 8989**, lotado na **Secretaria de Educação, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2018 2 00051 166 0015568 26, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/05/2018 a 25/05/2018.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F0C7079B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1261/2018- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o registro na ficha funcional de **DORIANO LEITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 703**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1975 a 30/12/1975, 01/02/1978 a 30/12/1978, 01/02/1979 a 30/12/1979 e 01/02/1980 a 30/12/1980, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) tres anos** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvencio de Britto em 26/02/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 17 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C2FF5A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1262/2018- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o registro na ficha funcional de **ILZA SOBRAL BEZERRA DO AMARAL, Professora,** Matrícula **nº 5346**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1974 a 30/12/1974, 01/02/1975 a 30/12/1975, 01/02/1976 a 30/12/1976 e 01/02/1977 a 30/12/1977, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) tres anos** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvencio de Britto em 26/10/2017 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 21 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5DCC920B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1263/2018- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o registro na ficha funcional de **ADELSON DO VALE SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 361**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1976 a 30/12/1976, 01/02/1977 a 30/12/1977, 01/02/1979 a 30/12/1979 e 01/02/1980 a 30/12/1980, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) tres anos** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvencio de Britto em 12/04/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 17 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D76431DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1264/2018- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o registro na ficha funcional de **ADELIA MUNIZ DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2346**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a ESCOLA DOM JUVÊNCIO DE BRITTO, nos períodos de 01/02/1982 a 30/12/1982, 01/02/1983 a 30/12/1983, 01/02/1984 a 30/12/1984 e 01/02/1985 a 30/12/1985, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03)**

**tres anos** conforme certidão emitida pela Escola Dom Juvencio de Britto em 12/04/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Município em 17 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**74830546

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1265/2018- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o registro na ficha funcional de **DORIANO LEITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 703**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o tempo de serviço prestado a MARIO BARBOSA FILHO EIRELI, no período de 02/05/1980 a 30/06/1981, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (01) um ano, (01) um mês e (29) vinte e nove dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 09/05/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio em 21 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretáriodeadministração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**98F51957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1266/2018- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o registro na ficha funcional de **LUCIANO ALBUQUERQUE FLORENCIO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 693**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado a SANTISTA ALIMENTOS S/A, no período de 02/05/1990 a 01/10/1990; PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no período de 01/09/1983 a 01/10/1986 e GRUPO QUATRO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, no períodp de 05/02/1990 a 02/05/1990, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) três anos, (8) oito meses e (28) vinte e oito dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 14/05/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio em 21 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretáriode Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9D73276D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1267/2018- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR** o registro na ficha funcional de **JOSE LUIZ VIANA DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **nº 1434**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos**, o tempo de serviço prestado a INDUSTRIA E COMERCIO LUIZ MENDES LTDA, no periodo de 15/05/1978 a 30/03/1982, ***totalizando um tempo de*** **serviço de, (03) três anos, (10) dez meses e (16) dezesseis dias** conforme certidão emitida pelo INSS em 14/05/2018 e parecer da Procuradoria Geral do Municipio em 21 de maio de 2018, com vigência a partir desta data**.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretáriodeadministração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**61FFC70E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1268/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REVOGAR a concessão de Licença Prêmio, referente ao servidor(a) **JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 758**, lotado(a) na **Secretaria de Finanças**, concedida através da portaria 986/2018 em 12 de junho de 2018, com vigência a partir de **11 de julho de 2018.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1E3A27C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1269/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LÍVIA MARIA DE ALMEIDA, Professora,** Matrícula **n° 10948,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, redução de jornada de trabalho em (30%) trinta por cento**, por um período de (06) seis meses, conforme art. 1° da Lei Municipal n° 4.436/2017, com vigência a partir de **06/04/2018 a 02/10/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F69292AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1270/2018-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **LEANDRO LAURENTINO DE BARROS PEREIRA, Jardineiro,** Matrícula **n° 9171**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, para a **Secretaria de Infraestrutura**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a **02** de **janeiro** de **2018**.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D314EA8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1271/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 220**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A1675EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1272/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 685**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/08/2018 a 01/09/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**224CB43D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1273/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DORIANO LEITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 703**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **31/07/2018 a 28/09/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AA50A85B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1274/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ROBERTO VIEIRA LINO, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 7184**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de fevereiro de 2006 a 14 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/07/2018 a 31/07/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**45E08C11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1275/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 225**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 29/09/2018.**
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**497AAB2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1276/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE ROBERTO DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5113**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 13 de março de 2006 a 13 de março de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/07/2018 a 04/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AF364A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1277/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA GOMES DA SILVA DINIZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2516**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 20 de setembro de 1995 a 20 de setembro de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**09751A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1278/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLIVIO RODRIGUES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6001**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 19 de março de 2007 a 19 de março de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DD7FAF02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1279/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SINEIDE DA COSTA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5267**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**99875111

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1280/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5223**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2006 a 05 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**FB6D4A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1281/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KÁTIA VALÉRIA DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5091**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de fevereiro de 2006 a 23 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**CE7C92A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1283/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO CAVALCANTI LUCAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5990**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de março 2007 a 12 de março de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **09/07/2018 a 07/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**AE18AD9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1284/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIÃ DA FONSECA RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6234**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 14 de maio de 2007 a 14 de maio de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2018 a 30/07/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1D4441F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1285/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINEIDE COSTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2247**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/07/2018 a 02/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9C45C982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1286/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA TEREZA VIANA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 392**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 29/09/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E1EB239F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1287/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANISE FERREIRA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 2319**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7F0668DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1288/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLAUDIA SOARES VIEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2899**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2474BCF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1289/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANISE FERREIRA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 6766**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 25 de fevereiro de 2008 a 25 de fevereiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C60CC591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1290/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSILENE HENRIQUE DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 2292**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7B20BC3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1291/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com

o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6FAA3FAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1292/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DA FONSECA, Professora,** Matrícula **nº 5468**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B761BB96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1293/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIO DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7882**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 05 de maio de 2006 a 05 de maio de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/07/2018 a 31/07/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6DDB59C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1294/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE SANTANA DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº 1083**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Gozo de **(06) seis meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2018 a 27/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**8513952D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1295/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO EXPEDITO OURO PRETO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2124**, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Gozo de **(03) tres meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de maio de 1995 a 09 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/07/2018 a 01/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1509EB43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1296/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADELMA BALBINO DE MELO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3439**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2018 a 29/09/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F56EBE80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1297/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIO NEVES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3136**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(04) quatro meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/07/2018 a 29/10/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2C17A2BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1298/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDO LUIZ BARACHO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3776**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de janeiro de 2008 a 01 de janeiro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/07/2018 a 31/07/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A2442535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1299/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIS LUCIA BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 706**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2018 a 30/07/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**45A5C100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1300/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IVANILZA HOLANDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2627**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 30 de outubro de 2006 a 30 de outubro de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/07/2018 a 27/12/2018.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C5E6967C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1301/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5102,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2016 a 08/03/2017, com vigência a partir de **11/08/2018 a 10/09/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**778F849A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1302/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DA SILVA LEANDRO, Digitador,** Matrícula **n° 30654,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B057E06F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1303/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YACY JANDIRA ANDRADE NOVAES, Gerente Divisão Especial,** Matrícula **n° 30592,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C56954A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1304/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JULLYANNE MORAES DE OLIVEIRA, Digitadora,** Matrícula **n° 30608,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 13/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**49093346

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1305/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA JANAINA DE SOUZA CAMPOS, Orientador Social,** Matrícula **n° 9565,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**74F1F7ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1306/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELIANE ALVES DE BRITO DOMINGOS, Orientador Social,** Matrícula **n° 10019,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3EAEF81A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1307/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA DE OLIVEIRA ESPINHARA FERREIRA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10031,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01)**

**um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6CF0CA3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1308/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELY LIRA LEITE SEGUNDO, Secretario Executivo,** Matrícula **n° 30675,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 03/04/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A02E23B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1309/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSENEIDE CALADO DE ARAUJO, Educador Social,** Matrícula **n° 10034,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DE85CDDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1310/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DULCINALDO LINS DE ANDRADE, Educador Social,** Matrícula **n° 10114,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C3DEBFB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1311/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Cozinheira,** Matrícula **n° 30681,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**45BAD840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1312/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIO JUNIO FERREIRA PORTUGAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 30624,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 01/02/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DD1747E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1313/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO TERTO DE LIMA, Berçarista,** Matrícula **n° 10374,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 a 13/03/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**32B1E16B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1314/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA LIMA PEREIRA, Assessor Especial de Gestão,** Matrícula **n° 10167,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**840F5B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1315/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA GABRIEL SANTOS, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **n° 30603,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**50C626EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1316/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUENIA ALVES DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **n° 8333,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D0AFDC48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1317/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LÚCIA RODRIGUES DE MELO PAIS, Gerente de Departamento de gestão,** Matrícula **n° 12375,** lotado(a) na **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/07/2017 a 05/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D174ABAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1318/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SOSTINES SABINO CAVALCANTE, Assessor Técnico,** Matrícula **n° 9632,** lotado(a) na **Controladoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**5B81F448

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1319/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA FILHO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 758,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 01/11/2017, com vigência a partir de **01/05/2018 a 30/05/2018**.
CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DF35F5CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1320/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANTONIO DE BRITO SILVA, Agente Arrecadador,** Matrícula **n° 1475,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **02/08/2018 a 31/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018
.
***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BE4D267A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1321/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSEANE SOARES DA SILVA, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 11123,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 15/02/2017, com vigência a partir de **02/08/2018 a 31/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7869DC61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1322/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE GILVAN BIU FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11477,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **02/08/2018 a 31/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D9406BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1323/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO DA SILVA ALVES, Operador de Patrol,** Matrícula **n° 12389,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018, com vigência a partir de **02/08/2018 a 31/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1ABAF377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1324/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEIVID VINICIUS DE ARAUJO, Zootecnista,** Matrícula **n° 11500,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente

ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 20/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A400FB82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1325/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FELIPE DIAS SAMPAIO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11126,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3CDD4EF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1326/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10572,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 02/02/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**46801CEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1327/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7328,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **10/08/2018 a 08/09/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7EB42C41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1328/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSIVAM ALEXANDRE ALVES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1119,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**0C79BD9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1329/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO TEÓFILO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1161,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**05888055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1330/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLORISVALDO DA SILVA DANTAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7330,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2016 a 16/12/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D82A4E37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1331/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITO CAETANO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1143,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4507B5A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1332/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUVENAL SULINO SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 876,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9CB5716B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1333/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIO JUNIOR SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11374,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2016 a 19/08/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4C7C2987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1334/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2630,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2016 a 25/11/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A357461D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1335/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **OTONIEL PEREIRA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1158,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 01/11/2016, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**2DF1242E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1337/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI, Professora,** Matrícula **n° 393,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 11/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**895F1A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1338/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **n° 9025,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/02/2017 a 14/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**75B577FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1339/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIETE SABINO CORREIA DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **n° 11641,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A650A326

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1340/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICA ADRIANA DE AQUINO, Professora,** Matrícula **n° 1460,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/05/2017 a 07/05/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**071F9005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1341/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR, Professor,** Matrícula **n° 197,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/02/2016 a 21/02/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E84FC65A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1342/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RIGELE PAES DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **n° 12310,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/04/2017 a 20/04/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**1794B6DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1343/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SUELI DO NASCIMENTO PAES, Professora,** Matrícula **n° 7042,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 a 22/08/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**58777304

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1344/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA LUCIA VILELA DE LIMA BARBOSA, Professora,** Matrícula **n° 5366,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/08/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**265A9098

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1345/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SWIANNE DA SILVA DIAS SOUZA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7274,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 03/11/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**391F5F1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1346/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTI, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7221,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2015 a 12/09/2016, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DA0FA178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1347/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILIA HELOISA DE MELO SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11025,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2017 a 19/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**372099CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1348/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSUÉ MARCOLINO DA SILVA, Assessor Técnico,** Matrícula **n° 12379,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/07/2017 a 07/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3DA9C9A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1349/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VALERIA PAES DA SILVA, Diretora Financeira,** Matrícula **n° 12376,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4F2515B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1350/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS, Auxiliar de Gabinete,** Matrícula **n° 12378,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**DCCAA18E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1351/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PRISCILLA RAKELLE DE ALMEIDA PEREIRA, Assessora Jurídica,** Matrícula **n° 12374,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**57412973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1352/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NAYARA PAULINA DE BARROS, Recepcionista,** Matrícula **n° 11712,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9EECC63F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1353/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SHEILLA DAYANNE GOMES CESAR, Supervisor de Monitoramento,** Matrícula **n° 12380,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 03/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C6A789A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1354/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ CARLOS BESERRA DE SOUZA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10242,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2017 a 19/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**88276811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1355/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES, Assessor de Pregão,** Matrícula **n° 10820,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**3FDC7891

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1356/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILSON SALUSTIANO DE ARAUJO, Professora,** Matrícula **n° 2280,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **07/08/2018 a 05/09/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7165370F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1357/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DHEISY DANIELLY SILVA MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5274,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **02/08/2018 a 31/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**F3EF8125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1358/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10910,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 20/01/2018, com vigência a partir de **02/08/2018 a 31/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**06B31166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1359/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PATRICIA CLEMENTE DA SILVA, Recepcionista,** Matrícula **n° 7244,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2016 a 14/09/2017, com vigência a partir de **02/08/2018 a 31/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**370FFEDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1360/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA MONTEIRO ESPINDOLA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2547,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/12/2016 a 14/12/2017, com vigência a partir de **02/08/2018 a 31/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4E305F46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1361/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSAIRA PIMENTEL BEZERRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1108,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**56A05A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1362/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ITAMAR FERREIRA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9855,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**9390EFA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1363/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE LUCIANO NUNES VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2175,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2017 a 11/05/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B00C5777

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1364/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS FRANCISCO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 789,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**6CE03975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1365/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ACACIO NUNES DOS SANTOS, Jardineiro,** Matrícula **n° 9169,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período

aquisitivo de 07/05/2016 a 07/05/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**351E2255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1366/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIVALDO MARTINS MOTA, Fiscal de Obras,** Matrícula **n° 11116,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 17/02/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**85D3367A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1367/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA CILENE ROLIM DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem,** Matrícula **n° 90214,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**554CCCD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1368/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HUITALO LUIZ DOS SANTOS PEDROSA, Farmaceutico,** Matrícula **n° 11255,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 04/04/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**B21AEA0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1369/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS ANDRE FERNANDES, Veterinário,** Matrícula **n° 1515,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7261E579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1370/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO JORGE DOS SANTOS VANDERLEI, Médico,** Matrícula **n° 90773,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 04/07/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**ED041A3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1371/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCILEIA BARRETO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7368,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 17/12/2017, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E50A4315

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1372/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 7369,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/12/2015 a 17/12/2016, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**D86C8F73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1373/2018–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROMARIO NUNES DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **n° 11127,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/08/2018 a 30/08/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de julho de 2018.

***BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**69A8BEC5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IATI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Iati/PE, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do**Processo Licitatório nº. 019/2018 – Tomada de Preços nº. 004/2018**, cujo objeto destina-se á: **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descri.:** Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de um Pórtico no Povoado de Bela Vista no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a interposição de recurso administrativo em face da inabilitação apresentado pela empresa:**DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.602.677/0001-56.**

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, Sala da CPL, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 26 de setembro de 2018.

***SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA***
Presidente – CPL.

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**6D7DE9D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.**

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Iati/PE, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do**Processo Licitatório nº. 020/2018 – Tomada de Preços nº. 005/2018**, cujo objeto destina-se á: **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descri.:** Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a interposição de recurso administrativo em face da inabilitação apresentado pela empresa:**DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.602.677/0001-56.**

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, Sala da CPL, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 26 de setembro de 2018.

***SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA***
Presidente – CPL.

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**0D4D2B1D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – (SRP).**

O MUNICÍPIO DE IATI, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.374/0001-31, através da Comissão

Permanente de Licitação a Pregoeira da CPL do Município torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 028/2018 – Pregão Presencial nº 013/2018 - (SRP),** cujo o objeto trata-se de: Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Remoldagem em Pneus dos veículos e máquinas pertencentes e frota municipal. Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, obteve-se o seguinte resultado: A licitante: **EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **05.624.040/0001-28**, atendeu a todas as exigências editalícias, motivo pela qual está declarada **HABILITADA.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 26 de setembro de 2018.

***SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA***
Pregoeira da CPL.

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**4C4D537A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo Licitatório nº 038/2017. Pregão Eletrônico Nº 013/2017– **Contrato nº048/2017.** Objeto Nat. Compras. Objeto Desc.: Fornecimento de material de limpeza e higiene, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados as diversas secretarias do município de Iati-PE**.**

A Secretária de Administração e Ordenadora de Despesas, resolve Rescindir Unilateralmente o referido contrato administrativo, firmado com a Empresa**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME,** inscrita no **CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17,** com base nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 26 de setembro de 2018.

***POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO***
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
José Rubens Lima Costa
**Código Identificador:**61E7D5A8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº: 048/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018**

Processo Nº: 048/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Tipo menor preço por item. Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$ 435.206,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/10/2018 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 26/09/2018.

***AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**CF13565D

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº: 049/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018**

Processo Nº: 049/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Médico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/10/2018 às 15:45h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 26/09/2018.

***AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**DE50D9B5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAÍBA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 65/2018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

"LOTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VANDEILMA LINS DA ROCHA, NA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ANTÔNIO INÁCIO".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** que a servidora Vandeilma Lins da Rocha, foi nomeada para desempenhar funções junto ao Cartório Eleitoral da 143ª Zona Eleitoral – Comarca de Itaíba-PE, através da Portaria nº 53/2018;

**CONSIDERANDO** que, por motivos injustificados, a mesma não assumiu a função;

**CONSIDERANDO** que por esse motivo a Prefeitura teve que nomear um outro substituto;

**CONSIDERANDO** que a Escola Municipal Major Antônio Inácio ficou desfalcada em seu quadro de servidores, por conta da cedência da servidora Lúcia Vieira da Gama, nomeada para o Cartório Eleitoral através da Portaria nº 61/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Fica a servidora pública municipal Vandeilma Lins da Rocha, Técnico Administrativo, Matrícula nº 034002, pertencente ao quadro da administração direta, lotada na Escola Municipal Major Antônio Inácio em substituição a servidora pública municipal Lúcia Vieira da Gama, Técnico Administrativo, Matrícula nº 034002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2018.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de setembro de 2018.

***MARIA REGINA DA CUNHA***
Prefeita

**Publicado por:**
Tamires da Silva Soares
**Código Identificador:**27C9BDA2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL N.º. 395/2018, DE 26 DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

*Cria nome de Rua por traz dos correios neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominado de Rua JOSETE LOPES DE ARAÚJO conhecido por Josa da Progresso ou Montila, Rua do Beco próximo a Rua Padre Diniz por traz dos correios .

**Art.2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**
**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim(PE), 26 de Setembro de 2018

***ADELMO ALVES DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**F61DB14C

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL N.º. 396/2018, DE 26 DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

*Cria nome de Rua no Bairro Monte santo neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências. .*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominado de Rua NOÉ FURTUNATO CÂNDIDO, no Bairro Monte Santo no antigo lixão nesta cidade de Itapetim/PE.

**Art.2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim/PE, em 26 de Setembro de 2018.

***ADELMO ALVES DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**42423440

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL N.º. 397/2018, DE 26 DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

*Cria nome de Rua no Bairro Santo Antônio neste Município de Itapetim/PE, e da outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art.1º** - Fica denominado de Rua BELIZA XAVIER DE SOUSA, no Bairro Santo Antonio ao lado da Rua Manoel Minervino nesta cidade Itapetim/PE.

**Art.2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**
**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itapetim/PE, em 26 de Setembro de 2018.

***ADELMO ALVES DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**CC297C9B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO - PE**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2018 – PREGÃO PRESENIAL Nº 042/2018 -**NATUREZA: Serviço/Aquisição - objeto: Contratação de Serviços Funerários, para fornecimento de urnas e traslados, para secretaria de Ação Social do Município de Joaquim Nabuco. Valor R$ 169.434,00 – Data e Hora de Abertura: 09/10/2018 às 10:00h.Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

***ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eliarke Sales de Lucena
**Código Identificador:**923C2089

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JUPI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE EDITAL

**Processo:** 060/2018. **Tomada de Preços:** 009/2018. **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Zona Rural do Município de Jupi/PE, conforme Convênios 0359/2016 e 1220/2017 – FUNASA. **Valor máximo: LOTE 1:** R$ 518.844,35; **LOTE 2:** R$ 505.808,70. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **15.10.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Presidente da CPL.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 26 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Thiago Cordeiro Benassi
**Código Identificador:**0C3E69E6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Processo:**053/2018.**Pregão Presencial:**019/2018:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 640.847,46. **Empresas contratadas:** COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04.**Valor Global:** R$ 364.810,10 e ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor Global:** R$ 116.472,20. Jupi, 21 de setembro de 2018.

Vigência 12 (doze) meses. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**
Marcos Vinícius Inacio Araujo
**Código Identificador:**8BAA2A5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL**

**Processo:** 061/2018. **Pregão Presencial:** 023/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** aquisição de equipamentos e mobiliários para a creche Proinfância, conforme Termo de Compromisso PAR N° 9641. **Valor máximo global:** R$ 23.894,33. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **10.10.2018** às **08:30Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 26 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Thiago Cordeiro Benassi
**Código Identificador:**9E9308E0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2018, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADAS**

A prefeitura municipal de Lagoa de Itaenga, torna público para conhecimento dos interessados, que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2018**, destinado ao **Registro de Preço para a Aquisição parcelada de água mineral sem gás, em garrafão de polipropileno de 20L e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com composição básica de propano e butano para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga**, foi declarada ***FRACASSADA*** em razão da inabilitação de todas as licitantes. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@Itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 25 de setembro de 2018.

***MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Breno Rodrigues Lima
**Código Identificador:**20E2077B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Processo nº 028/2018. CPL. Pregão Presencial nº 011/2018. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em provedores de internet, para distribuir o acesso as entidades educacionais do Fundo Municipal de Educação.** Valor: **R$ 44.160,00** (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais). Entrega dos Envelopes**: 10 de outubro de 2018** às 08h30min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 06 de setembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

***GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**2AAC924E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 013/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet via link, dedicado para acesso à rede mundial de computadores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades vinculadas.** Valor R$ **24.288,00 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).** Entrega dos Envelopes**: 09 de outubro de 2018** às 11h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 06 setembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

***EDIVÂNIA TEODORA DA LIMA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**AE8A77EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 024/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2018 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de internet, para acesso à rede mundial de computadores para atender as necessidades das Secretarias pertencentes a este Município**. Valor R$ **20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).** Entrega dos Envelopes**: 09 de outubro de 2018** às 09h00min. na sala de reuniões da CLP no prédio da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, à Rua 7 de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos gatos – PE. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 06 de setembro de 2018. **Informações:** pelo e-mail:

admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

***EDMILSON MORAIS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Adeilda da Silva
**Código Identificador:**0FE0A3D2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00108/2018. Processo Nº: 000872018. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2018. Obra. Contratação de empresas especializada em obra de Pavimentação em Paralelepípedos de Diversas ruas de Limoeiro/PE. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Prefeitura Municipal de Limoeiro - PE 451 - Secretaria de Infraestrutura 350 15 451 0323 1125 0000 - Pavimentação e Urbasnização de Vias Públicas 4490.51 99 Recursos Próprios do Município . Contratado: Construtora Marferrei Ltda - EPP. CNPJ: 03.420.484/0001-16. Valor R$514.445,87. Vigência: de 20/09/2018 a 19/01/2019.

*Limoeiro, 20/09/2018.*

***FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL.***
Secretária Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Eduardo Rodrigues Duarte
**Código Identificador:**F0F578AA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 020/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.018/2018-FMS. **Homologação** do Pregão Nº. 018/2018-FMS, destinado à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos de limpeza (linha hospitalar) e utensílios para atender as necessidades do fundo Municipal de Saúde de acordo com as especificações e quantidades e normas previstas no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto em favor das empresas: **PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPESA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.427.642/0001-10, vencedora do GRUPO I com o valor global de R$ 65.600,00, e **MARIA JOSÉ FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.270.525/0001-26 vencedora do GRUPO II com o valor de R$ 106.377,90.

Macaparana, 26 de setembro de 2018.

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**8E119F0F

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE**, por intermédio de seu Gestor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação das empresas: **PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPESA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.427.642/0001-10, e **MARIA JOSÉ FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº12.270.525/0001-26, a comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO Nº 018/2018-FMS**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

Macaparana, 26 de setembro de 2018

***CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**226351F1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MANARI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### EXTRATO 6º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018 - PMM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018**

Número do Termo de Contrato: 022/2018 - PMM

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Nova, s/n - centro - Manari –PE. CEP nº 56.565-000,, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02.

Contratada: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA** com sede a Rua Arcoverde, nº 89 – centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02

Objeto: Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao contrato original, acarretando em uma majoração no valor do Termo de Contrato Nº 022/2018, referente ao Pregão Presencial nº 013/2018 o valor de R$ 828,50 (oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), conforme abaixo relacionado, demais clausulas permaneceram inalteradas.

| Item | Quant. | Und. | Especificação | PREÇO UNT.ANTERIOR | PREÇO COM REAJUSTE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3.675 | Lts. | Gasolina Comum | R$ 4,75 | R$ 4,87 |
| 2 | 2.500 | Lts. | Gasolina Aditivada | R$ 4,80 | R$ 4,93 |
| 3 | 1.250 | Lts. | Etanol (álcool) | R$ 3,70 | R$ 3,75 |
| **6º Aditivo - Valor do Acréscimo** | | | | | **R$ 828,50** |

Manari(PE), 09 de setembro de 2018.

Município De Manari
***SIBELE MONTEIRO DA SILVA***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**AD0719B5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MORENO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO**, o **PROCESSO Nº 086/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO, INCLUINDO SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, E DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** e **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora do certame: **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.034/0001-73, com sede na Av. Oswaldo Cruz, nº 217, Sala 310, Maurício de Nassau – Caruaru/PE, CEP: 55.012-040, com valor de oferta em **R$ 383.040,00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta reais).**

Moreno, 24 de Setembro de 2018.

***NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA***
Secretária da Fazenda e Administração.

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**14780B45

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ABERTURA PRAZO IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ABERTURA PRAZO IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018** - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM 04 SALAS – 220V, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA MIGUEL ARRAES, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que as licitantes ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPREENDIMENTOS EPP e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, interpuseram recurso administrativo em 26/09/2018 contra o julgamento da fase de Habilitação do processo em epígrafe. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, com franquia de vista aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 5 (cinco)dias úteis, contado do recebimento do recurso. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 4419, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 26 de Setembro de 2018.

***ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.***
Presidente CPL/PMM.

**Publicado por:**
Elaine Silva dos Santos Pereira
**Código Identificador:**6D1AB529

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 022/2018.**

CONTRATO Nº - 022/2018. CPL. Objeto. Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares de Engenharia da Ampliação do Terminal Rodoviário, neste Município. CONTRATADO: empresa ALG SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 21.484.295/0001-99. Valor: R$ 13.600,00(Treze mil e seiscentos reais). Vigência: 23/05/2018 a 21/08/2018.

Nazaré da Mata, 26 de Setembro 2018.

***INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Geisiane Soares da Silva
**Código Identificador:**8A48F75A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2018 - PMO - CPL II**
**(ADIAMENTO SINE DIE)**

**AVISO DE ADIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SSO**

**OUTROS SERVIÇOS**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO INFECTADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor:** R$ **482.154,72 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. **Abertura: ADIADA SINE DIE**. O presente adiamento decorreu em virtude de Conveniência Administrativa. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

**Olinda, 26 de setembro de 2018**.

***MÔNICA BATISTA PEREIRA***
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**
Edmilson Oliveira de Souza
**Código Identificador:**5FCA2340

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 415/2018**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC-2 – ALEXSANDRO GABRIEL SANTANA DA SILVA, a partir de 29 de agosto de 2018.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de setembro de 2018.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**0E760A92

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 428/2018**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-AE – FREDERICO DE SOUZA NOBREGA, a partir de 29 de agosto de 2018.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de setembro de 2018.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**DCC390B9

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 313/2018**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – JORGE LUIZ TEIXEIRA COSTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 847.811.814-49 a partir de 10 de julho de 2018.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de julho de 2018.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**7E671D28

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 314/2018**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-3 – MAURICEIA DE LIMA SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 022.997.314-07 a partir de 11 de julho de 2018.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de julho de 2018.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**75F6C621

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 316/2018**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO,** Símbolo **CC-4 – SINVALDO FLORENCIO DA SILVA, a partir de 12 de julho de 2018.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de julho de 2018.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**38CF1087

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 317/2018**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-3 – LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA a partir de 12 de julho de 2018.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de julho de 2018.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**955BA1B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 320/2018**

**O Prefeito do Município de Olinda,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-2 – MARCOS ALBERTO PINTO CARVALHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 168.932.474-00 a partir de 04 de junho de 2018.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de julho de 2018.**

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**584D6CEF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATO Nº 002/2018 – PGM/PFM – GAB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO),

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública rever e anular, de ofício, seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos nem obrigações, a teor do contido na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal e do previsto no artigo 53, da Lei Estadual nº 11.781/00 (Lei do Processo Administrativo Estadual) c/c art. 14, da Lei Municipal nº 5.578/2007 (Lei do Processo Administrativo Municipal);

CONSIDERANDO, a necessidade de fazer publicar todos os atos da Procuradoria-Geral do Município, consoante previsto no art. 105, da Lei Complementar nº 48/2016;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os seguintes atos publicadospor equívoco, de forma repetida no Diário Oficial do Município em 12/09/2018, já que da mesma forma já haviam sido publicados em julho de 2016: **ATO Nº 001/2016 – PGM/PFM – GAB, DE 11 DE JULHO DE 2016**, referente ao Procurador(a) Municipal JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO VIANA; **ATO Nº 002/2016 – PGM/PFM – GAB, DE 11 DE JULHO DE 2016**, referente à Procurador(a) Municipal DANIELLA VIANA DUQUE LIMA; **ATO Nº 003/2016 – PGM/PFM – GAB, DE 11 DE JULHO DE 2016**, referente à Procurador(a) Municipal MARIA JACILDA DE GODOI URQUISA.

Olinda/PE, 12 de setembro de 2018.

***LEONARDO SALES DE AGUIAR***
Procurador-Chefe da Fazenda Municipal
OAB/PE nº 24.583
Matrícula nº 060318-0

**Publicado por:**
Gabriel Severo Ramos
**Código Identificador:**9D78EF9D

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APR 125/2017**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 125/2017
VALOR (R$): 409.384,42
Data: 14/09/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**D6A29B2A

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APR 126/2017**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 126/2017
VALOR (R$): 400.000,00
Data: 19/09/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**0237B7D0

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APR 127/2017**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 127/2017
VALOR (R$): 900,00
Data: 25/09/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta 33133-8 no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 DE CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**4CA67B7F

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APR 128/2017**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 128/2017
VALOR (R$): 11.000,00
Data: 25/09/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) para pagamento do INSS, Curso DAIR Performance, Stylus Viagem e prestação de serviço.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**45A4453F

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APR 129/2017**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 129/2017
VALOR (R$): 1.121,22
Data: 27/09/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 no valor de R$ 1.121,22 (hum mil cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos) para complementação da contribuição patronal do servidor.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**5DAB0F28

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA ATO Nº 198/2018**

**Ato nº 198 de 11/09/2018**

**A Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a contar de 01 de abril de 2018, a servidora **Marileide Maria do Nascimento Moreira**, auxiliar serviços gerais , N-III / R-14 , matrícula nº 27244-2, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 22241 de 12/12/2017

Torna sem efeito o ato nº 063/2018 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

***MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**A15FADB8

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APR 130/2017**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 130/2017
VALOR (R$): 48.429,12
Data: 29/09/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF M1 TP RF de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF M1

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**E0512D68

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA ATO Nº 199/2018**

**Ato nº 199 de 11/09/2018**

**A Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a contar de 01 de fevereiro de 2018, a servidora **Marlene Francisca do Nascimento**, auxiliar da ação educativa, N-III / R-14 , matrícula nº 27068, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 17212 de 22/09/2017.

Torna sem efeito o ato nº 021/2018 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

***MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**AAC9448B

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APR 131/2017**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 131/2017
VALOR (R$): 3.913,82
Data: 29/09/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar da conta aplicação da 49-8 no fundo CAIXA FI Brasil IRF-M1 TP RF de CNPJ nº 10.740.670/0001-06 operação 5464 no valor de R$ 3.913,82 (três mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos) para pagamento de serviços prestados, INSS/ISS.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**C1E02331

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APOSENTADORIA ATO Nº 200/2018**

**Ato nº 200 de 11/09/2018**

**A Secretária da Fazenda e da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a contar de 01 de fevereiro de 2018, ao servidor **João Severino Bezerra** , auxiliar serviços gerais , N-III / R-15 , matrícula nº 25497, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 15928 de 04/09/2017

Torna sem efeito o ato nº 024/2018 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

***MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA***
Secretária da Fazenda e da Administração

**Publicado por:**
Aurelice Maria Gouveia da Silva
**Código Identificador:**E4CB34D9

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**APR 132/2017**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 132/2017
VALOR (R$): 49.069,87

Data: 29/09/2017
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

**Publicado por:**
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
**Código Identificador:**1F8AD152

**SECRETARIA DE CULTURA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**PROCESSO**: 001/2018
**PREFEITURA/PERMITENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE PATRIMÔNIO,CULTURA,TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
**PERMISSIONÁRIA**: IVANA MILOSEV BEZERRA DE MELLO
**OBJETO**: Mirante Praça Beijupirá –situado na Rua Saldanha Marinho – Alto da Sé.
**VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**: o prazo de validade da presente permissão é de 01/10/2018 a 31/12/2020.
**DATA DA ASSINATURA**: 01 de outubro de 2018.
**SIGNATÁRIOS**: Pela PREFEITURA: Secretario de Patrimônio,Cultura,Turismo e Des.Econômico João Luiz da Silva Junior – Pela PERMISSIONARIA Ivana Milosev Bezerra de Mello. Olinda, 26.09.2018. João Luiz da Silva Junior - Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/PE.

**Publicado por:**
Nathalia Suzana Nascimento Silva
**Código Identificador:**82BF1FA7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo , Varadouro, Olinda – PE, nos dias 27 e 28/09/2018 no horário de 09:00 às 13:00, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: Professor- GEOGRAFIA**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| JOANA DARC DA SILVA SALES | 194.351.854-87 | *7º* | **8,00** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
**Código Identificador:**6183C58F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 27 e 28/09/2018 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: Professor- MATEMÁTICA**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASS | PONT | |
|---|---|---|---|---|
| LUCIANO GOMES DUTRA | 781.393.334-68 | *27º* | **8,00** | |
| GERSON TRAJANO DA SILVA | 733.279.564-72 | *28º* | **8,00** | |
| AMARO EDMILSON DE ANDRADE MONTEIRO | 922.823.184-04 | *29º* | **8,00** | |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
**Código Identificador:**E8F21368

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.**

**O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias de 27 e 28/09/2018 no horário de 09:00 às 13:00, para entrega da documentação exigida no edital.**

**CARGO: Professor- EDUCAÇÃO FÍSICA**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CLASS | PONT |
|---|---|---|---|
| GUILHERME ALEXANDRE PEREIRA DE CORDEIRO FERREIRA | 513.546.084-53 | *5º* | **8,00** |
| SIMONE HELENA MOREIRA MARTINEZ | 769.550.364-91 | *6º* | **8,00** |

***PAULO ROBERTO SOUZA SILVA***
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
**Código Identificador:**639F4D14

**SECRETARIA DE OBRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57.2017**

**A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** celebrou **Contrato nº 57.2017,** no processo licitatório realizado sob a modalidade de **DISPENSA a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO, TIPO VOLKSWAGEM/KOMBI, SEM MOTORISTA,SEM COMBUSTÍVEL,** torna pública que a **EMPRESA MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOSEIRELI- EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.634.427/0001-68, perfazendo o valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) cujo o prazo è de 02(dois) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento contratual.

***SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESE***
Secretária Executiva de Obras.

Olinda, 26 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**496981B6

**SECRETARIA DE OBRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº70.2017**

**A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** celebrou **Contrato nº 70/2017,** no processo licitatório realizado sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010.2017 cujo objeto da CONTRATAÇÃO E PARA ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ALTERANDO O CAMINHAMENTO DE PARTE DA REDE COLETORA DO EMISSÁRIO DE ESGOTO,** torna pública que a **EMPRESA TECNOSENG – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.433.598/0001-02, perfazendo o valor de R$ 14.517,13(catorze mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos) cujo o prazo è de 30(trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço, assina a Sra. **SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESE** Secretária Executiva de Obras.

Olinda, 26 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**18E56928

**SECRETARIA DE OBRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110.2017**

**A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE** celebrou **Contrato nº110. 2017,** referente a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ALVENARIA NO ESTACIONAMENTO DO PRÉDIO DO PALÁCIODOS GOVERNADORES, LOCALIZADO NA RUA SÃO BENTO, Nº 123, BAIRRO NO CARMO,** torna pública que a **EMPRESA J&A CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.712/0001-42, perfazendo o valor de R$ 11.828,48(Onze mil oitocentos e vinte e oito mil reais e quarenta e oito reais) cujo o prazo è de 03(três) meses, consecutivos contados a partir da expedição da ordem de serviço assinam a Sra..**SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO LUCCHESE** Secretária Executiva de Obras.

Olinda, 26 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**43620B8A

**SECRETARIA DE OBRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120.2017**

**A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** celebrou **Contrato nº 120/2017,** no processo licitatório relativo a **Ata de Registro de Preços nº 001/2017** realizado sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 17.2017 cujo objeto do CONTRATO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUAMINERAL (GARRAFÃO DE 20 LITROS E GARRAFA DE 500 MILILITROS),** torna pública que a **EMPRESA BRM COMÉRCIO DE ÁGUAS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.370.313/0001-25, perfazendo o valor de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos três) cujo o prazo è de 12(doze) meses, contados a partir da ordem de fornecimento assina a Sra. **SIMONE PESSOA GOUVEIA DE MELO**, Secretária Executiva de Obras.

Olinda, 26 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**4E3008B3

**SECRETARIA DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 61 /2018 - SMS**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 006/2018, na modalidade Pregão nº 004/2018, e dá outras providências".

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora DANIELLY PAULA DOS SANTOS RAMOS, matricula nº 70.848-8, como Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 006/2018, na modalidade Pregão nº 004/2018, cujo objeto versa sobre **aquisição parcelada Tonners e cartuchos para impressora, para atender as necessidades da diretoria de vigilância em saúde (vigilância ambiental/vigilância sanitária/vigilância epidemiológica) – vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Olinda/PE.**

**Art. 2º -** São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

Nos casos de solicitação de aditivo ao Contrato, encaminhar o pedido devidamente instruído, conforme art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 093/2016, ao Secretário de Saúde, para autorização prévia;

Nos casos de aditivo para prorrogação de prazo contratual, os autos do processo devidamente instruídos, deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município de Olinda com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termino de vigência do respectivo instrumento;

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a assinatura do contrato oriundos do Pregão nº 004.2018.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 26 de setembro de 2018.

***EMILIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO***
Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**690DE104

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ANEXO II - MODELO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO ANEXO II - MODELO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018

**A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE** vem através deste documento **RETIFICAR** a publicação do documento em epígrafe, publicada na data de 05 de setembro de 2018.

Onde se lê: observado o disposto no art. 86, § 1º e 2º do Decreto Municipal 17.581/2017;

**Leia-se: observado o disposto no Art. 45 do Decreto Municipal nº 148/2017.**

Olinda, 26 de setembro de 2018.

***LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO***
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

**Publicado por:**
Lara Josina Nogueira de Carvalho
**Código Identificador:**41C7F033

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

**A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE** torna público que a empresa D G ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO-ME, celebrou contrato, na data de 25/09/2018, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 3007; PROJETO ATIVIDADE: 3029; AÇÃO: 685/687; ELEMENTO DE DESPESA: 339030; FONTE: 248; UNIDADE GESTORA: FMAS**;** tendo como objeto a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento e aquisição parcelada de gêneros alimentícios, do tipo CONGELADOS, RESFRIADOS E LATÍCINIOS, para atender as necessidades das Casas de Passagem, Acolhimento e República e outros programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE, no valor total de **R$ 65.710,50 (sessenta e cinco mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos)**.

Olinda, 26 de Setembro de 2018.

***LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO***
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

**Publicado por:**
Lara Josina Nogueira de Carvalho
**Código Identificador:**59803E47

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42º 2017**

**A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE,** celebrou **Contrato nº 42/2017,** no processo licitatório realizado sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 005 cujo objeto do CONTRATO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CEMITÉRIONOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,** torna pública que a **EMPRESA M.C MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.080.814/0001-05, perfazendo o valor de R$ 67.073,21(sessenta e sete mil , setenta e três reais vinte e um centavos) cujo o prazo è de 180(cento e oitenta ) dias, contados a partir da ordem de serviço, assinam o Sr. **EVANDRO JOSÉ MOREIRA DE AVELAR**, Secretário de Serviços Públicos.

Olinda, 26 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**162CA696

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PANELAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO 056/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – CPL** Objeto - Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de ampliação das escolas municipais em diversas localidades, deste município. Empresas **HABILITADAS**: EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CONTREL CONS. E REAL. EMP. EIREILE – EPP, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA-ME, RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, JOSÉ ALISSON DA SILVA ( AC CONSTRUTORA ) e FERREIRA E MORAIS LTDA – ME. Empresas **INABILITDAS**: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CLEYTON DA SILVA ENGENHERIA – ME, TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, GSN ENGENHARIA LTDA – EPP e CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP. Abre-se prazo para a possibilidade prevista no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº8.666/93. Após a preclusão do referido prazo publicaremos data para abertura das Propostas de Preços. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 25 de setembro de 2018

***HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Henrique Gomes de Vasconcelos
**Código Identificador:**472E3736

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a empresa JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.119/0001-17, interpôs recurso administrativo contra a decisão que habilitou as empresas: ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.656/0001-45, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, CONTREL CONS. E REAL. EMP. EIREILE - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 24.161.531/0001-24**,** e ainda TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 29.370.039/0001-82**,** desta feita. Ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para poderem impugná-lo, conforme estabelecido no artigo 109, § 3, da Lei de Licitação e Contrato Administrativo – 8.666/93. Maiores informações serão fornecidas pelo setor de licitações da Prefeitura Municipal de Panelas, no endereço sito à rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas 25 de setembro de 2018.

***HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Henrique Gomes de Vasconcelos
**Código Identificador:**D426D0C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica que a empresa JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.769.119/0001-17, interpôs recurso administrativo contra a decisão que habilitou as empresas: EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.877.777/0001-40, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, CONTREL CONS. E REAL. EMP. EIREILE - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 24.161.531/0001-24**,** CLEYTON DA SILVA ENGENHERIA - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 27.928.441/0001-04, FERREIRA E MORAIS LTDA - ME, inscrita no CPNJ sob o nº 17.985.704/0001-63, e ainda TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 29.370.039/0001-82**,** desta feita. Ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para poderem impugná-lo, conforme estabelecido no artigo 109, § 3, da Lei de Licitação e Contrato Administrativo – 8.666/93. Maiores informações serão fornecidas pelo setor de licitações da Prefeitura Municipal de Panelas, no endereço sito à rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas 25 de setembro de 2018.

***HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Henrique Gomes de Vasconcelos
**Código Identificador:**731696D8

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018**

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018, para AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS NOVA, ZERO KM, ANO/ MODELO 2018 OU SUPERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICIPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: MOTOPARTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 10.835.882/0001-69, no Valor Global de R$ 23.600,00 (Vinte e Três mil e Seiscentos Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 26 de Setembro de 2018.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**096E7AAB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-FMAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-FMAS**

**FORNECEDOR: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP**. CNPJ Nº 05.938.234/0001-06. Objeto: Constitui objeto desta Ata a Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, destinados para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 002/2018-FMAS, Pregão Presencial nº 002/2018-FMAS. **Valor Global:** R$ 660,00. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 15 de Agosto de 2018.

***VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS***
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**6D34EF90

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2018.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO/PE**
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2018.**

Processo Licitatório Nº 008/2018. Tomada de Preços. Nº 002/2018. CPL. OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato Nº 024/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL DE GUADALAJARA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. CONTRATADA: ANDRADE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.246.118/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso I, e Art. 77 e Art. 78, Inciso I da Lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MOTIVAÇÃO: Deve - se ao fato das alterações aprovadas pela Procuradoria Federal do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em 06 de Agosto de 2018, e inseridas no SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução do Ministério da Educação.

Paudalho, 20 de Setembro de 2018.

***EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.***
Secretário de Educação.

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**3ED14CA5

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PEDRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018/FMS

-Processo Nº: 011/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Material Gráfico e Serigráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 044/2018/FMS.
-Contratado: RACS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME.
-CNPJ Nº 10.541.005/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01 à 08.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 30 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**93C7BCA3

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/FMS

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 032/2018/FMS.
-Contratado: CB – CIRURGICA DO BRASIL LTDA-ME.
-CNPJ Nº 00.534.095/0001-23.
-Valor Contratado: R$ 258.777,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03, 04, 08, 14, 15, 18, 25, 26, 27, 28, 30, 31 e 34.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**67565BB2

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018/FMS

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 033/2018/FMS.
-Contratado: F. L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP.
-CNPJ Nº 24.437.252/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 8.614,00 (oito mil, seiscentos e quatorze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 35 e 37.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**00B50A80

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018/FMS

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 034/2018/FMS.
-Contratado: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS EIRELLI.
-CNPJ Nº 26.342.270/0001-74.
-Valor Contratado: R$ 18.690,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa reais), referente ao fornecimento dos itens nº 07, 21, 23 e 32.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**B3FDA497

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018/FMS

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 035/2018/FMS.
-Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.
-CNPJ Nº 20.008.831/0001-17.
-Valor Contratado: R$ 77.569,00 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 05, 06, 13 e 38.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**1D03527D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018/FMS**

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 036/2018/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ Nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 5.067,00 (cinco mil e sessenta e sete reais), referente ao fornecimento dos itens nº 11, 12, 16 e 20.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**8A9CB884

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018/FMS**

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 037/2018/FMS.
-Contratado: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA EPP.
-CNPJ Nº 62.413.869/0001-15.
-Valor Contratado: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente ao fornecimento do item nº 10.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**027E626A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018/FMS**

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 039/2018/FMS.
-Contratado: SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
-CNPJ Nº 29.955.518/0001-60.
-Valor Contratado: R$ 9.694,00 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 17 e 36.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**BF45AA63

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018/FMS**

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 038/2018/FMS.
-Contratado: KSS COMERCIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
-CNPJ Nº 79.805.263/0001-28.
-Valor Contratado: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), referente ao fornecimento do item nº 29.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**0E55D06F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018/FMS**

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 040/2018/FMS.
-Contratado: A. GALDINO DA PAZ - ME.
-CNPJ Nº 08.036.308/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), referente ao fornecimento do item nº 19.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**DA7A49DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018/FMS**

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 041/2018/FMS.
-Contratado: SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA.
-CNPJ Nº 11.400.815/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao fornecimento do item nº 22.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**0A0D275B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018/FMS**

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 042/2018/FMS.
-Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.
-CNPJ Nº 04.187.384/0001-54.
-Valor Contratado: R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), referente ao fornecimento do item nº 24.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**6643FE9D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018/FMS**

-Processo Nº: 009/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 009/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Equipamentos Hospitalares, Ar condicionado e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1170-03.
-Contrato Nº: 043/2018/FMS.
-Contratado: VILMAR LUIZ DE OLIVEIRA - METALÚRGICA OLIVEIRA.
-CNPJ Nº 11.016.635/0001-01.
-Valor Contratado: R$ 14.735,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e cinco reais), referente ao fornecimento do item nº 33.
-Vigência: 31/12/2018.

Pedra - PE, 27 de Agosto de 2018.

***FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES***
Secretária Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**EBC4DD66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2018/PMP**

-Processo Nº: 018/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma da Escola Celina Tenório Vaz no município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 49.998,94.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2018/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, vencedora com o valor global de R$ 37.310,10 (trinta e sete mil, trezentos e dez reais e dez centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 26 de Setembro de 2018.

***JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Maria Dalva Ferreira Farias
**Código Identificador:**41BDB5D3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/REPETIÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 063/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018/PMP**. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018/PMP** cujo objeto é contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Município de Pesqueira - PE. **LICITAÇÃO DESERTA**.

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 063/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018/PMP**. Serviço. Tipo: Maior Oferta. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 11 de outubro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é contratação

de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Município de Pesqueira - PE. Valor Mínimo Estimado R$ 3.000.000.00 (Três milhões de reais). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 26 de setembro de 2018.

***GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO***
Pregoeiro (*)

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**FA9B8BA3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2018 PROCESSO: 035/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 027/2018**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08, PERFAZENDO UMA ESTIMATIVA DE R$ 34.266,24 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**
TOTAL GERAL de **R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 52 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**RECURSOS PRÓPRIOS**
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 51 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Celebração: **24 de setembro de 2018**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **24 de setembro de 2018**

***LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**0556CA33

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2018 PROCESSO: 035/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 027/2018**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **A. GALDINO DA PAZ-ME (MILTI DISTRIBUÍDORA) CNPJ Nº 08.036.308/0001-07**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08, PERFAZENDO UMA ESTIMATIVA DE R$ 34.266,24 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**
**TOTAL GERAL R$ 19.840,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 52 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**RECURSOS PRÓPRIOS**
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 51 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Celebração: **24 de setembro de 2018**
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **A. GALDINO DA PAZ-ME (MILTI DISTRIBUÍDORA) CNPJ Nº 08.036.308/0001-07,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **24 de setembro de 2018**

***LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**48DD5D24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2018 PROCESSO: 035/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 027/2018**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME- CNPJ: 20.008.831/0001-17**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 26109017121910444 74, FIRMADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO VALOR DE R$ 24.916,17 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.**
TOTAL GERAL **R$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 52 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**RECURSOS PRÓPRIOS**
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 51 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Celebração: **24 de setembro de 2018**
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME- CNPJ: 20.008.831/0001-17,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **24 de setembro de 2018**

***LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rita de Cassia Felix Xavier
**Código Identificador:**1BEB6EC7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE QUIXABA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI 342/2018

EMENTA: Dispõe sobre ás Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Quixaba, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) do parágrafo 1º § I do art. 124 e da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008 ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Quixaba para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

– as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

– as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

– a organização e a estrutura dos orçamentos;

– as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

– as disposições relativas ás despesas do Município com pessoal e encargos sociais; VI – as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
– disposições sobre condições para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias de outro ente federativo;

– disposições sobre o controle das despesas obrigatórias de caráter continuado; IX – disposições sobre controle e fiscalização;
– disposições sobre transparência;

– disposições relativas á Dívida Pública Municipal

– disposições sobre operações de crédito; XIII – critérios para limitação de empenho;
– exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (subvenções e auxílios);

– Disposições finais.

CAPÍTULO I

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019
são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites á programação das despesas.

**§ 1º** Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019 será dada maior prioridade:

I – á promoção humana e a qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades social;

II – á atenção especial no atendimento á criança e ao adolescente; III – á eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos; IV – á promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana;
– ás ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;

- á implementação de ambiente educacional eficiente, com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;

– á implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

– á valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;

– á implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária;

– erradicar a pobreza e a fome, promover educação básica de qualidade para todos, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combate a AIDS e demais doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e fortalecer o desenvolvimento local através de políticas que ampliem o mercado de trabalho para jovens democratizando o uso da internet;

XI– á implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria na qualidade de vida na Zona Rural do Município;

XII– á implementação de ações voltadas á melhoria na segurança pública do

**§ 2º -** As fontes de recursos de que trata o ¨caput¨ deste artigo compreende:
– Tesouro Livre – Administração Direta;
– Tesouro Livre – Administração Indireta;
– Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação – MDE;
– Tesouro – Vinculados pela Constituição – Saúde;
– Auxílios e Convênios;
– Tesouro – Contrapartida;

– Tesouro – Vinculados por Lei

**Parágrafo Único:** Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
**Art. 3º** - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor de até um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º , inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º -** Caso não seja necessária á utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados á prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.
**Art. 4º -** A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

– ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;

– ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.
**Art. 5º -** fica o Poder executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2019 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional, do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** - O Projeto de Lei Orçamentária conterá:

– o comportamento da arrecadação de receitas dos três últimos exercícios;

**–** o demonstrativo, da despesa efetivamente executada nos três últimos exercícios;

– a situação observada no exercício de 2018 em relação aos limites de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000,

– o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

– o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento á Emenda Constitucional nº 29/2000;
– a discriminação da dívida pública total acumulada.

**CAPÍTULO II**

**ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 7º -** A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, O Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

**Art. 8º -** O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Quixaba relativo ao exercício de 2019 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência, economicidade:

– o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

– o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

– o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes ás informações relativas ao orçamento; e

– o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz á própria eficiência da atividade administrativa.
**Art. 9º -** Para efeito desta Lei, entende-se por:

– diretriz: conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

– função: o maior de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor
público;

– subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor púbico;

– programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa á concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

– ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e a sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

– atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário á manutenção das ações de governo;

– projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

– operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bem ou serviços, representado, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

– órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidade orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

– unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, em cujo nome a lei orçamentária anual, consigna, expressamente, dotações com vistas á sua manutenção e á realização de um determinado programa de trabalho;

– modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas.

– concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

- convenente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

**§1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§2º** - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção ás quais se vinculam.

**§3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

**§4º** - Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

– Elemento de Despesa tem por finalidade identificar os objetivos de gasto, tais como: vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortizações e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins, conforme códigos definidos no Manual de Despesa Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta nº 03, de 14 de outubro de 2008, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas atualizações.
– Grupo de Natureza da Despesa é um agregador de elemento de despesas com as mesmas características quanto ao objetivo de gasto, conforme consta de regulamento nacionalmente unificados, identificados a seguir:

**Pessoal e encargos sociais:** compreendendo o somatório dos gastos com pessoal, incluindo os ativos, os inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos e de membro de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como: vencimentos e vantagens fixas e variáveis; subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000;

**Juros e encargos da dívida:** compreendendo as despesas com juros sobre a dívida por contrato, outros encargos sobre a dívida pública por contrato mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação de receita;

**Outras despesas correntes:** compreendendo as demais despesas correntes não previstas nos incisos I e II deste artigo inclusive obrigações patronais incidentes sobre contratos de prestação de serviços, consoante legislação do Regime Geral de Previdência Social;

**Investimentos:** compreendendo as despesas com obras e instalações, equipamentos e material permanente, e outros investimentos em regime de execução especial;

**Inversões financeiras:** compreendendo as despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos e com a constituição de empresas;

**Amortização da divida:** Despesas com o pagamento do principal e amortização da divida pública.

**Reserva de Contingência:** destinado a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

– Grupo de Modalidade de Aplicação de Despesa tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| 20 | Transferência á União |
| 30 | Transferências a Estados e ao Distrito Federal |
| 40 | Transferências a Municípios |
| 70 | Transferências a Instituições Multigovernamentais |
| 71 | Transferências a Consórcios Públicos |
| 90 | Aplicações Diretas |
| 91 | Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgão, Fundos e Entidades Integrante dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade |
| 99 | A definir |

– Grupo de Função é representado pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo: Cultura, Educação, Saúde, Previdência Social, Desporto Amador e outros.

- Função – Encargos Especiais – Engloba, as despesas em relação ás quais não podem associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representado, portanto, uma agregação neutra, Nesse caso, as ações estarão associadas aos programas do tipo ¨ Operações Especiais ¨ que constarão apenas do orçamento, não integrando ao PPA.

– Reserva de Contingência – compreende o volume de recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos imprevistos, podendo ser utilizada com fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

– Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas.

**Art.10** – As metas fiscais serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais, de modo a especificar a açãometa integral ou parcial dos programas de trabalho.

**Art. 11** – O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2018 e devolvido para sanção até 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27 de junho de 2008, até a entrada em vigor da Lei Complementar de trata o art. 165 § 9º e inciso I da Constituição Federal.

**§ 1º** A Lei Orçamentária Anual para 2019 conterá a destinação de recursos classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

– O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 1º deste artigo.

– As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

– Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**§ 2º** - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

**§ 3º** - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, mediante publicação de decreto, com as devidas justificativas.

**§ 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ás atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária

**Art. 12** – A Reserva de Contingência prevista no Art. 3º desta Lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere á categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, á modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e á fonte de recursos.

CAPÍTULO III

**DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

**Art. 13** – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos artigos 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009
**§ 1º -** o duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

**§ 2º -** A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 14 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de julho do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

**Parágrafo Único -** O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2019 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2018 devendo ser ajustado, em fevereiro de 2019, eventual diferença que venha a ser apresentado, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo Art.2º da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 com redação dada do art. 29-A da Constituição Federal, para os repasses de duodécimos ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV

**DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**SEÇÃO I**
**Diretrizes Gerais**

**Art. 15** - A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei orçamentária Anual de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

**§ 1º** - será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:
101/2000.

I – pelo Poder Legislativo, conforme previsto no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000

II – pelo Poder Executivo:

Lei Orçamentária Anual - LOA;

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO;

Prestações de contas e o respectivo parecer prévio;

Os planos;

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF;

E as versões simplificadas desses documentos;

Relatórios Bimestrais do SIOPE;

Relatórios Bimestrais do SIOPS;

Declaração das Contas Anuais – DCA.

**§ 2º** - Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal Administração e do Controle Interno, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 16** - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**Art. 17** - O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal Administração e do Controle Interno, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado, no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

**§ 1º** - O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até vinte dias após a aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2019, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

**§ 2º -** O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária de 2019.

**Art. 18** - No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, Finanças e Controladoria-geral, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate á evasão e á sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 19 –** Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior á realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

**§ 1º** - Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados de Outras despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**§ 2º** - Na hipótese da ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder

Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**Art. 20** – Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

**Art. 21** – As propostas parciais dos poderes Legislativo e Executivo, bem como de seus órgãos e Fundos Municipais serão apresentadas á Secretaria Municipal de Administração até o dia 30 de julho de 2018, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

**Art. 22 –** A Lei Orçamentária Anual não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

**Art. 23** – É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**Art. 24 –** A Lei Orçamentária Anual de 2019 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos tenham pelo menos um dos seguintes documentos:

– certidão de trânsito em julgado dos embargos á execução no todo ou da parte não embargada; e

– certidão de que não tenham sido opostos ou qualquer impugnação aos respectivos
cálculos.

**Art. 25** – A Procuradoria-Geral do Município encaminhará á Secretaria Municipal de Planejamento, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2018 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminado conforme detalhamento constante do art. 14 desta lei, especificando:

I – número e data do ajuizamento da ação originária; II – número do precatório;
III – tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa); IV – data da autuação do precatório;
– nome do beneficiário;
– valor do precatório a ser pago; VII – data do trânsito em julgado; e

VIII – número da vara ou comarca de origem.

**Parágrafo Único –** A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2019, os índices adotados pelo Poder Judiciário, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e Emenda Constitucional nº 62/2009.

**Art. 26** – Na programação da despesa não poderão:

– ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

**–** ser incluídas despesas a título de investimentos – regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

**Art. 27** – A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo as seguintes prioridades:

I – custeio de pessoal e encargos sociais; II – custeio administrativo e operacional;

– garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e á saúde;

– pagamento de sentenças judiciais; V – contrapartida dos convênios;
VI – reserva de contingência, conforme especificado no art. 3º desta Lei.

**Parágrafo Único** – Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

**Art. 28** – As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

SEÇÃO II
**Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal**

**Art. 29** – O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anuidade, da exclusividade, da publicação e da legalidade.

**Art. 30** – É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

**Art. 31** – Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados: I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II – o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e III – as alterações tributárias.
**Art. 32** – Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 1% na Função Assistência Social.

**Parágrafo único** – A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, consideradas as Receitas provenientes de recursos não vinculados.

**Art. 33** – Do Total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo 0,5% na Função Desporto e Lazer.
**Parágrafo único** – A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2018, consideradas as Receitas provenientes de recursos não vinculados.

**Art. 34** – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto nos artigos 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivamente mediante decreto do Poder Executivo.

**Parágrafo único** – Para a reabertura dos créditos previstos no caput, o Executivo utilizar-se- á dos instrumentos previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320/1964.
SEÇÃO III
**Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento**

**Art. 35** – O orçamento de Investimento, previsto nos artigos 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e 101/2000, será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO IV
**Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

**Art. 36** – O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender ás ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos artigos 167, inciso XI, 194, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

– das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei ás despesas do Orçamento Fiscal;

– da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e

– do Orçamento Fiscal.

**Parágrafo único** – Os recursos para atender ás ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO V

**Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais**

**Art. 37** – As despesas com pessoal e encargos sociais para 2019 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1988, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

**Art. 38** – Os Poderes Legislativo e executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de julho de 2018 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art; 37, inciso II, da Constituição Federal.

**Art. 39** – O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar 101/2000.

**§ 1º** - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

**§ 2º** - Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 40** – O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 31 de julho de 2018, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º - Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados á tabela referida neste artigo.

**Art. 41** – O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2019, deverá enquadrar- se nas determinações dos arts. 56 e 58 desta Lei, com relação ás despesas com pessoal e encargos sociais.

**Art. 42** – No exercício financeiro de 2019, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 40 desta Lei;

II – houver vacância, após 31 de julho de 2018, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

**Parágrafo único** – A criação de cargo, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 1012000.

**Art. 43** – A proposta orçamentária anual assegurará no mínimo meio por cento do orçamento anual para capacitação dos servidores municipais.

**Art. 44** – O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 1012000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

**Parágrafo único** – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização.

– sejam acessórias, instrumentais, ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

– não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

– não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

**DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 45** – Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação á estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

**Art. 46** – O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2019, terá desconto de dez por cento do valor lançado, no primeiro vencimento em cota única e de máximo cinco por cento no último vencimento em cota única.

**Art. 47** – Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2019, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidos ás exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 1012000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita.

**Art. 48** – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renuncia de receita para efeito do disposto no art. 14, §3º, II, da Lei Complementar nº 1012000.

SEÇÃO V

Do Anexo de Metas Fiscais

**Art. 49** - O Anexo de Metas Fiscais integra esta Lei por meio do ANEXO I, onde os demonstrativos descritos no inciso I a VIII do caput estão estruturados de acordo com os critérios nacionalmente unificados pela Secretaria do Tesouro Nacional, nos termos do parágrafo 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, consoante manual de elaboração aprovado pela Portaria STN nº 249, de 30 de abril de 2010 e instruídos com metodologia e memória de

cálculo para metas anuais de receitas, despesas, resultado nominal e montante da dívida pública.

**Art. 50**- Na elaboração da proposta orçamentária anual para o exercício de 2019, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei e identificadas no ANEXO II, com a finalidade de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio orçamentário.

SUBSEÇÃO VI
Do Anexo de Riscos Fiscais

**Art. 51 - O Anexo de Riscos Fiscais** que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

**Art. 52** – Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, consoante inciso III do art. 5º da Lei Complementar n.º 101/2000.

**Art. 53 -** Para outras conceituações técnicas serão seguidas às recomendações feitas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria nº 702/2014. Estabelece regras para o recebimento dos dados contábeis e fiscais dos entes da Federação.

**Art. 54** – Serão, inseridas, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, as seguintes declarações:

– Declaração das Contas Anuais – DCA, para fins de cumprimento do Art. 51 da Lei Complementar nº 101. De 2000;
– Demonstrativos Fiscais definidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, quais seja:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a que se referem os arts. 52 e 53;

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF, a que se refere o art. 54;

– Cadastro da Dívida Pública – CDP, relativo ás informações das dívidas públicas interna e externa a que se refere o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

– Declaração do Pleno Exercício de Competência Tributária, em atendimento ao inciso I do art. 38 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de novembro de 2011;

– Declaração de publicação do RREO e RGF, em atendimento aos incisos XI e XIV do art. 38 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, 2011;

**§ 1º** - A STN dará quitação á obrigação de entrega das declarações referidas neste artigo, desde que homologadas na forma do art. 9º desta portaria.
Parágrafo único **–** O Serviço Auxiliar de Informações para Transferência Voluntárias (CAUC) utilizará as informações dos incisos I, III, V e VI, armazenados no SICONFI, para fins de atualização automática de seus registros.

CAPÍTULO VII
**Dos Demonstrativos Fiscais**

**Art. 55** – Conforme os prazos de publicação a que se refere o caput do art. 52 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão inseridas no Siconfi:

– pelo Poder Executivo dos entes da Federação, as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO até trinta dias após o encerramento da cada bimestre;

– pelos Poderes e Órgãos dos entes da Federação, as informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, a partir do 1º quadrimestre.

**§ 1º** As informações a serem preenchidas nos demonstrativos fiscais deverão estar de acordo com as regras estabelecidas na 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF aprovado pela Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014.

**§ 2º** Na inserção das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO prevista no inciso I, excetuam-se o Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com o MDE e o Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASP, que serão inseridos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE e no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, respectivamente.

**§ 3º** Os municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optarem nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 2000, pela publicação semestral do RGF e dos demonstrativos do RREO previstos no art. 53 da mesma Lei, deverão registrar essa opção no Siconfi e inserir os respectivos dados até trinta dias após o encerramento de cada semestre.

**§** 4º O Siconfi poderá ser utilizado como meio eletrônico de acesso público aos relatórios a que se refere este artigo, desde que homologados nos termos do art. 9º desta Portaria.

**Art. 56** – O Siconfi manterá rotinas de validação dos dados enviados de forma a assegurar a consistência das informações.

**§ 1º** - Caso sejam detectadas inconsistências relevantes nos dados enviados, seja no processo de validação, efetuado pelo Siconfi ou em verificação posteriores, os entes serão comunicados para que procedam á retificação tempestiva sob pena de a Secretaria do Tesouro Nacional não dar a devida quitação do envio dos dados, sujeitando o ente da Federação ás penalidades e restrições previstas na Lei Complementar nº 101, de 2000, e nesta Portaria.

**§ 2º -** As situações que ensejam inconsistências relevantes serão detalhadas em instrução disponibilizada no sítio eletrônico do Tesouro Nacional e no Siconfi.

**Art. 57** – Os dados das contas anuais obtidos pelo Siconfi serão disponibilizados em um banco de dados denominado Finanças do Brasil – FINBRA no sítio do Tesouro Nacional para consulta de qualquer cidadão.

SEÇÃO VII
Projeto de Lei Orçamentária

**Art. 58 -** O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores, no prazo estabelecido no art. 124 § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, promulgada em 27 de junho de 2008, pela assembleia Legislativa de Pernambuco, será constituído de:

– Mensagem;
– Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária; III – Anexos.

**§ 1º-** O texto do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) conterá as disposições permitidas pelo art. 165, § 8º da Constituição Federal, seguira as normas da LC nº 101, de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**§ 2º-** A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será feita por meio de quadros orçamentários, incluindo os anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320, de 1964 e outros demonstrativos estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

Quadro de discriminação da legislação da receita;

Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de: anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;
Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício de 2019, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;
Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2019 destinadas às ações e serviços de saúde;
Demonstrativos dos recursos destinados ao atendimento e desenvolvimento de programas e ações de assistência à criança e ao adolescente;
Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo 1 da Lei nº 4.320/64;
Receitas segundo as categorias econômicas, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
Receita consolidada por categoria econômicas, anexo 2 Lei nº 4.32064;
Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo 2 na Lei nº 4.320/64;
Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo 6 da Lei nº 4.320/64;
Demonstrativo dos programas de trabalho, indicado funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo 7 da Lei nº 4.320/64;
Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vinculo, anexo 8 da Lei nº 4.320/64;
Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo 9 da Lei nº 4.320/64;
Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com prioridades, objetivos e metas desta Lei;
Demonstrativo para atendimento do § 6º do art. 165 da Constituição Federal;

**§ 1º** . Não poderão ser incluídos na Lei Orçamentária Anual projetos novos com recursos provenientes da anulação de projetos em andamento.

**§ 2º** . Serão consignadas atividades distintas para despesas com pessoal de magistério e outras despesas de pessoal do ensino fundamental.

**§ 3º** . No projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços vigentes em julho de 2018.

**§ 4º** . Na estimativa das receitas consideram-se a tendência do presente exercício, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2019 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**§ 5º** . As despesas e as receitas serão demonstradas de forma, sintética, agregada e evidenciado “déficit” ou “superávit” corrente, na Lei Orçamentária Anual.

**§ 6º** . Constarão na Lei Orçamentária Anual dotações destinadas à execução de projetos a serem executados com recursos oriundos de transferências voluntárias do Estado e da União, incluídas as contrapartidas.

**§ 7º** . No texto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 constará autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de 50% (cinquenta por cento) do total da Lei Orçamentária Anual e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal e da legislação aplicável.

**Art. 59** - Será considerada a obtenção de superávit primário na elaboração do projeto, na aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual para 2019, bem como deverá ser evidenciada a transparência da gestão, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações, onde se inclui a internet.
SEÇÃO VIII

Das Alterações e do Processamento

**Art. 60 –** A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todas as emendas e anexos.

**§ 1º** . O Prefeito do Município de Quixaba poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão especifica.

**§ 2º** . Poderão constar na proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei da alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

**Art. 61** – As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

**§ 1º** . No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

– adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir os registros de acordo com as novas normas e o MCASP;

– possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

– atender a Lei nº 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

– permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Portaria Nº 702, de 10 de dezembro d 2014 Secretária do Tesouro Nacional.

– implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

– implantação/adequação de sistemas de controle dos bens de almoxarifado, bens móveis e imóveis;
**§ 2º** Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 1964 e atualizações posteriores e autorização da Câmara de Vereadores.

**Art. 62 –** A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza da despesa e da respectiva modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa de conformidade com a Portaria nº 163/2001 e suas alterações posteriores.

**Art.63** – O remanejamento ou transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por Decreto, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para a referida unidade e respeitadas às disposições do art. 212 da Constituição Federal e do ar. 77 do ADCT da Constituição da República.

CAPITULO VIII
**Das Receitas**

**SEÇÃO ÚNICA**
**Da Receita Municipal e Alterações na Legislação Fiscal**

**Art. 64 –** Na elaboração da proposta orçamentária para 2019, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

I – efeitos decorrentes de alterações na legislação; II – variações de índices de preços;
– crescimento econômico;

– evolução da receita realizada nos últimos três anos.

**Art. 65** – Na ausência de parâmetros atualizados do Estado de Pernambuco, poderão ser considerados índices econômicos e outros parâmetros nacionais.

**Art. 66** - A estimativa da receita para 2019 consta de demonstrativos do ANEXO 2 , desta Lei, conforme metodologia e memória de cálculo que integra o Anexo de Metas Fiscais desta LDO, elaborados consoante disposições da legislação em vigor.

**Parágrafo Único –** Poderá ser considerada, no orçamento para 2019, previsão de receita com base na arrecadação estimada decorrente de alteração na legislação tributária.

**Art. 67** – Constarão dos orçamentos as receitas de transferências infra-orçamentárias em contra - partida com as despesas transferidas na modalidade de aplicação 91 – Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 68** – O montante estimado para receita de capital, constante nos anexos desta LDO para 2019, poderá ser modificado na proposta orçamentária, para atender previsão de repasses, destinados a investimentos.

**Art. 69** – A reestimativa da Receita na LOA para 2019, por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme assim determina o § 1º , do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, devidamente demonstrada.

**Art. 70** – O produto da receita proveniente da alienação de bens será destinado apenas às despesas de capital, nas hipóteses legalmente permitidas.

CAPITULO IX
**Da Despesa Pública**

**SEÇÃO IX**
**Das Despesas com Pessoal e Encargos**

**Art. 71 -** No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 101/2000, ficam vedadas realizações de despesas com hora extra, ressalvadas as áreas de saúde e educação, os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, ações de defesa civil e de assistência social, devidamente justificada pela autoridade competente.

**Art. 72** - Os Poderes Legislativo e Executivo, para fins de atendimento ao disposto do art. 169, § 1º Inciso II da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as restrições legais pertinentes.

**Art. 73** – Poderá haver expansão das ações do Governo Municipal que venham a implicar em aumento de despesa com pessoal, desde que sejam respeitados os limites legais.

**Art. 74** – Para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, devendo os valores ser compensados quando da concessão de revisão, reajuste ou atualização, autorizado por Lei.

**Art. 75** – Será apresentado, mensalmente, o resumo da folha de pagamento do pessoal do ensino, para exame do Conselho de Controle Social do FUNDEB, bem como os demonstrativos de aplicação de recursos bimestrais, objeto do demonstrativo Anexo X do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, devendo haver registro, da entrega pelo Poder Executivo dos referidos documentos, em atas das reuniões do referido conselho.

**Parágrafo Único** – A apresentação da documentação de que trata o caput deste artigo ao Conselho do FUNDEB ocorrerá até o último dia do mês subsequente.

**Art. 76 –** Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

**–** eliminação de vantagens concedidas a servidores;

**-** Eliminação de despesas com horas-extras;

**–** exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

**–** rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

**–** redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

**–** exoneração dos servidores não estáveis.

**Art. 77 –** O Município poderá incluir na proposta orçamentária, dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores, quando a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, e da forma estabelecida em Lei Municipal específica.

Seção X
**Das Despesas com Seguridade Social**

**Art. 78** – Serão incluídas dotações no orçamento de 2019 para realização de despesas em favor da previdência social, devendo os pagamentos das obrigações patronais em favor do RGPS serem feitos nos prazos estabelecidos na legislação vigente, juntamente com o valor das contribuições retidas dos servidores municipais.

**Art. 79** - O empenhamento das despesas com obrigações patronais será estimativo para o exercício, por competência, devendo haver o processamento da liquidação no último dia de cada mês de competência, de acordo com a legislação previdência.

**Art. 80 –** O Poder Executivo poderá assumir, em nome do Município, obrigações previdenciárias em favor do Regime Geral de Previdência Social (INSS), de responsabilidade da Administração Direta e Indireta, com pagamento por meio de débito em conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

**Parágrafo Único –** Será permitida à inclusão nos parcelamentos, de que trata o caput deste artigo, de obrigações previdenciárias do Poder Legislativo desde que compensados nos recursos repassados à Câmara, para não extrapolar o limite de que trata o art. 2º da EC nº 58, de 23 de setembro de 2009.

SEÇÃO XI

**Das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

**Art. 81** – A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedecerá às disposições da Constituição da República, das Leis Federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

nº 11.494 de 20 de junho de 2007 nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e legislação local pertinente.

**Art. 82** – Integrará à prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Educação Básica e demais disposições contidas no art. 27 da Lei nº 11.494, de 2007 e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 83** – As prestações de contas de recursos do FUNDEB serão instruídas com parecer do Conselho do FUNDEB, devendo o referido parecer, fundamentado e conclusivo, ser apresentado ao Poder Executivo no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

**Art. 84 –** Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados relativos aos recursos repassados à conta do FUNDEB, assim como os referentes às despesas realizadas, ficarão permanentemente à disposição dos órgãos de controle, especialmente do Conselho de Controle Social do FUNDEB, nos termos do art. 25 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
**Parágrafo único** – Na inserção das Informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO prevista no inciso I do Capítulo II da Portaria nº 702/2014, excetuam-se o Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE que serão inseridos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

**Art. 85** – Será apresentada ao Conselho de Controle Social do FUNDEB a prestação de Contas Anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da prestação de contas.

SEÇÃO XII

**Das Despesas com Programas, Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Art. 86** – Oe recursos dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados ás ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal.

**§ 1º** – Em cumprimento ao disposto no art. 1º alínea ¨e¨ do inciso VII da Emenda Constitucional nº 29, de setembro de 2000 da Constituição Federal.

**§ 2º** - Integrará a prestação de contas anual o Relatório de Gestão da Saúde, Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde, Pareceres do Conselho e Atas das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde;

**Parágrafo único** – Na inserção das Informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO prevista no inciso I do Capítulo II da Portaria nº 702/2014, excetuam-se o Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPE que serão inseridos no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.

**Art. 87** – O Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as Contas do Fundo será conclusivo, fundamentado e emitido dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 88 –** O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente, e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 89 –** A sistemática de execução financeira do Fundo Municipal de Saúde obedecerá às regras estabelecidas na legislação aplicável e regulamentação do Ministério da Saúde referente às transferências e aplicações de recursos, incluindo os repasses por meio de blocos financeiros para as áreas abaixo indicadas, consoante disposições da legislação federal:

- Atenção Básica;
- Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; III - Vigilância em Saúde;
IV - Assistência Farmacêutica; V - Gestão do SUS;
VI - Investimento.

**§ 1º -** A Sistemática de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo será modificada em decorrência de Lei, atualização da legislação federal ou de norma expedida pelo Ministério da Saúde, para vigorar no exercício de 2019.

SEÇÃO - XIII

**Das Transferências Voluntárias e Ações e Serviços de Outros Governos**

**Art. 90 –** Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2019, com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Parágrafo Único** – Os recursos oriundos de convênios, nos termos do caput deste artigo, servirão de fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias para os programas vinculados ao objeto do convênio respectivo.

**Art. 91 –** Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2019, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:

– de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

– de que exista Lei especifica autorizando a subvenção;

– da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art.
70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
– da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

– da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade;

– da comprovação que a instituição está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

– de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere á Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

**§ 1º** . Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

**§ 2º** . Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

SEÇÃO XIV

**Participação em Consórcio de Municípios, Parcerias e Convênios.**

**Art. 92 –** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, bem como parcerias com organizações da sociedade civil de interesse público e organizações sociais, na forma da Lei.

**Art. 93** - Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município destinadas à participação referenciada no caput, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis.

SEÇÃO XV
**Das Doações e dos Programas Assistenciais e Culturais**

**Art. 94** – Constarão no orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada ás regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos.

**§ 1º** . Nos programas culturais de que trata o art. 59 se incluem o patrocínio e realização de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

**§ 2º** . O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal.

SEÇÃO XVI
**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 95** – Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra observando as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e atualizações posteriores.

**§ 1º** . Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – recursos provenientes de excesso de arrecadação;

- Recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

– produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos com recursos provenientes do BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e outros;

– recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

– recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

**§ 2º** . As solicitações ao poder Legislativo, de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

**§ 3º .** As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

**§ 4º** . Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2018 poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 96** – Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

**Art. 97** – Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por oficio ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de dez dias para abrir crédito por meio de Decreto e comunicar à Câmara de Vereadores.

**Art. 98 –** O Poder Executivo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, deverá atender, no prazo de sete dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

**Art. 99** – Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos de 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

**Art. 100** – Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2019 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos descritores, metas, objetivos fontes de recursos e modalidade de aplicação.

**Art. 101** – Os créditos extraordinários são destinados a despesas urgentes e imprevistas em caso de calamidade pública e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 167 § 3º da Constituição Federal.
**§ 1º** - Os créditos extraordinários, considerando a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

**Parágrafo Único –** O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional, ao Executivo, nos termos do caput deste artigo.

SEÇÃO XVII
**Da Geração e do Contingenciamento de Despesa**

**Art. 102** – Considera-se, para efeitos desta Lei, obrigatória e de caráter continuada a despesa decorrente de Lei, que fixe para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios.

**Art. 103 –** O Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, será publicado na forma definida na alínea "b" do inciso "I" do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 104** – Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido no inciso I do art. 24

da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.10.99 e atualização posteriores.

CAPÍTULO X

**Do Orçamento e da Gestão dos Fundos**

**Art. 105 –** Serão consignadas dotações orçamentárias específicas para o custeio de despesas com pessoal e encargos vinculados aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, compreendendo:

**–** despesas de pessoal do magistério – ensino infantil, ensino fundamental e ensino de jovens e adultos;

**–** despesas com pessoal de apoio administrativo

**§ 1º**. A Prefeitura poderá, para efeito de transferência e facilidade de controle, manter conta especifica para movimentação de 60% (sessenta por cento) das transferências feitas à conta do FUNDEB, destinada às despesas com pessoal de magistério, devendo ser transferidos os recursos após o crédito na conta FUNDEB.

**§ 2º**. Os demonstrativos de disponibilidade financeira deverão apontar os recursos constantes da conta FUNDEB 60% e da conta FUNDEB 40%, em caso da adoção da sistemática autorizada no art. 55 desta Lei.

**Art. 106 –** Além do que consta desta Lei, na execução orçamentária, aplicam-se ao Fundo Municipal de Saúde as disposições do art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República e ao FUNDEB o que consta da Lei Federal nº 9.424/96, para efeito de programação e execução orçamentária.

**Art. 107** – Os programas destinados a atender ações finalísticas são aqueles financiados com recursos voluntários oriundos de convênios, preferencialmente, deverão ser administrados por gestor designado pelo Prefeito ou pelo gestor do fundo a qual esteja vinculado.

**Art. 108 –** Os fundos de natureza contábil e os fundos especiais que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese dos gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes. Até a data estabelecida no art. 121, terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria de Finanças.

**Art. 109** – Serão realizadas audiências públicas, nos meses de maio e setembro do corrente exercício e janeiro do exercício subseqüente, na Câmara de Vereadores, para cumprimento do art. 12 da Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, pelo gestor de saúde.

**Art. 110 –** Todos os gestores dos demais fundos deverão oferecer as informações para atender ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, por meio de Relatório de Gestão Fiscal, incluindo a demonstração do cumprimento de metas físicas e financeiras em audiências públicas quadrimestrais na Câmara de Vereadores, nos meses de maio, setembro do corrente exercício e janeiro do exercício subseqüente.

**Art. 111 –** Os conselheiros municipais, integrantes dos conselhos de controle social, respectivos, deverão ser convidados para as audiências públicas.

CAPITULO XI

**Vedações Legais**

**SEÇÃO ÚNICA**

**Das Vedações**

**Art. 112 –** É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, do servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

**Art. 113** – São vedados:

– o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

– a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários;

– a abertura de créditos suplementar ou especial sem prévia autorização
legislativa;

– a inclusão de casos ou pessoas nas dotações orçamentárias e créditos adicionais destinados ao pagamento de precatórios;

– a movimentação de recursos em conta única sem a existência de um regulamento específico aprovado por lei e sem que o instrumento de contrato firmado entre o Município e a instituição financeira disponha sobre a fiel obediência, pelo banco contratado, das normas de controle interno e da movimentação estabelecida no respectivo regulamento;

– a movimentação de recursos oriundos de convênios em conta bancária que
não seja especifica;

– a transferência de recursos de contas vinculadas a fundos, convênios ou despesas para conta única;

– a assunção de obrigações, sem dotação orçamentária, com fornecedores para pagamento a posterior de bens ou serviços.

**Art. 114** – Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dividas com o INSS, FGTS, CELPE, PASEP e outros, obedecida à legislação pertinente.

CAPITULO XII

**Do Controle**

**SEÇÃO ÚNICA**

**Do Controle Interno**

**Art. 115** – Considerando que a implantação e manutenção de Sistemas de Controle Interno pelos Poderes Municipais se constituem em obrigação constitucional, a ser cumprida pela administração pública municipal, de acordo com o prescrito nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e nos artigos 29, 31 e 86 da Constituição Estadual, devendo constar dotações, no orçamento para 2019, destinadas ao custeio do funcionamento da Unidade de Controle Interno.

**Art. 116 –** Enquanto não adequar à legislação local às normas específicas de controle interno, para o regular atendimento das exigências legais pertinentes, a Administração Municipal ficará sujeita as normas e disposições do Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, aprovado pela Lei nº 7.741, de 23.10.78, respeitadas as disposições da legislação federal em vigor, a regulamentação nacional, leis, locais específicas e normas resolutivas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo poderá consignar dotações para despesas com serviços de consultoria para orientação geral e treinamento de pessoal do controle interno, contabilidade, planejamento, gestão governamental e para produzir instrumentos e informações destinadas ao cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 e disposições regulamentares, bem como para implantação e manutenção de programas de modernização administrativa e incremento de receitas.

CAPÍTULO XIII

**Das disposições Gerais e Transitórias**

**Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei Orçamentária Anual**

**Art. 117 –** Os autógrafos da Lei Orçamentária Anual serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

**Art. 118 –** Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da Lei Orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações contidas na Decisão T.C. nº 0336/96 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como lei.

**Art. 119 –** As emendas feitas ao projeto de Lei Orçamentária Anual e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

**Art. 120 –** Caso a Lei Orçamentária Anual para 2019 não seja publicada dentro do exercício corrente, a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2019, a programação constante da proposta enviada pelo Poder Executivo poderá ser executada a cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação.

**§ 1º -** Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo, para despesas de pessoal, de manutenção das unidades administrativas e de caráter continuado, fica autorizada a emissão de empenho estimativo.

**Parágrafo Único** – Deverá ser implementado pelo Poder Executivo programa de modernização do sistema de arrecadação e cobrança de tributos e da divida ativa tributária.

SEÇÃO XVIII
**Da Participação da População e das Audiências Públicas**

**Art. 121 –** A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

**–** ao Poder Executivo, até 20 de setembro de 2018, junto a Secretaria Municipal Administração e do Controle Interno;

**–** ao Poder Legislação, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

**Parágrafo Único –** Para fins de realização de audiência pública será observado:

**–** Quanto ao Poder Legislativo:

Que a condução da audiência fique a cargo da Comissão Técnica da Câmara Municipal que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;

convocar a audiência com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e comunicar formalmente ao Poder Executivo Municipal;

**–** Quanto ao Poder Executivo:

Receber comunicação formal da data da audiência, quando realizada na câmara de vereadores;

Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da audiência de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Quanto á audiência pública for realizada, no âmbito do Poder Executivo, seguir o mesmo prazo do inciso I, alínea ¨b¨ deste artigo e comunicar, formalmente, à Câmara de Vereadores e aos Conselhos de Controle Social.

SEÇÃO XIX
**Da Prestação de Contas**

**Art. 122 –** Conforme Determinações estabelecidas em Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativas á composição das Contas dos Prefeitos Municipais, aplicam-se ao Chefe do Poder executivo Municipal no tocante á composição da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal, denominada também de Contas de Governo, para as quais o TCE-PE emitirá parecer prévio e enviará á respectiva Câmara Municipal, nos termos do art. 86, § 1º, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

**Art. 123 –** A Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal deve ser encaminhada ao TCE-PE até o dia 31 de março do exercício seguinte, de acordo com o art. 24-A da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004 e alterações posteriores (Lei Orgânica do TCE-PE), sem prejuízo das disposições contidas na respectiva Lei Orgânica Municipal.

**Art. 124** – A prestação de Contas do Prefeito Municipal deverá ser consolidada, englobando as contas do poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder Executivo, em Consideração Resolução do TCE/PE.

**§ 1º** - Os documentos referenciados nos artigos 122 e 123 desta Lei devem ser inseridos no Sistema Processo Eletrônico do TCE-PE (e - TCE).

**Art. 125** - Em consideração estabelecidas em Resolução do TCE/PE relativas á composição das Contas dos Presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal.

**1º** - As prestações de contas deverão ser inseridas no Sistema Eletrônico (e-TCE) até o dia 31 de março do ano subsequente.

**Art. 126 –** Os gestores de fundos instruirão suas prestações de contas com relatórios de gestão, onde constarão as metas previstas e os resultados alcançados.

SEÇÃO XX
**Da Transparência e da Disponibilização e Dados pela Internet**

**Art. 127 –** Os relatórios resumidos da execução de orçamentária (RREO) e relatórios de gestão fiscal (RGF), bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual (PPA), Pareceres Prévios, Prestações de Contas de Convênios e a Prestação de Contas Anual deveram esta disponibilizadas no endereço eletrônico http://quixaba.pe.gov.br/

CAPÍTULO XIII

**Disposições Finais**

**Art. 128 –** Cabe á Secretaria Municipal de Administração e Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de que trata esta Lei.

**Parágrafo único** – A Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

– o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

- a elaboração e a distribuição do material que as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos: e

– as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de trata esta Lei.

**Art. 129** – Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 1012000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que
trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

II – as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.6661993, e suas alterações.

,
**Art. 130** – São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesa, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único** – Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos á gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

**Art. 131** – Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 ao Legislativo Municipal.

**Art. 132** – A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

**Art. 133** – Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênere.

**Parágrafo único** – No caso de despesas relativas á prestação de serviços já existentes e destinados á manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas, apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado, o cronograma pactuado.

**Art. 134** – Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

**Art. 135 –** Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:
I – Anexo de Metas e Prioridades;
II – Anexo de Metas Fiscais;
III – Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 136** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixaba, 13 de setembro de 2018

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019
**– AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**
Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria;
Atender as necessidades do Poder Legislativo;
Implantação do Portal Transparência;
Adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir os registros de acordo com as novas normas;
Implantação de ouvidoria.
Construir Sede do Poder Legislativo

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019
**– AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Capacitação de Servidores Municipais;
Realização de investimentos na melhoria de hardwares;
Aperfeiçoamento do Portal municipal com a disponibilização de serviços através do mesmo;
Melhoria na infra estrutura dos prédios onde funcionam as Secretarias Municipais;
Implantação do arquivo público do poder Executivo;
Regulamentação de ações relativas á saúde dos servidores municipais;
Revisão e implantação do Plano de cargos e Carreira e do Regime Jurídico dos Servidores;
Implantação da Ouvidoria Municipal;
Implantação dos serviços de vigilância eletrônica;

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)
AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 3 – AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Capacitação dos servidores nas suas áreas de atuação;
Promoção e Melhoria dos processos de gestão;
Elaboração do plano Diretor;
Criação de equipes multisecretarias para adaptação dos prédios públicos visando a mobilidade com acessibilidade;
Criação de equipes multisecretarias para elaboração e implantação de projeto de estação de tratamento de esgoto nos diversos sítios e comunidades do município;
Implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
Planejamento da urbanização dos espaços públicos nos distritos;
Implantação do projeto de educação e acompanhamento na área de resíduos domésticos;
Articulação para instalação de novos empreendimentos;
Realização de pesquisas para levantamento das necessidades de mão-de-obra qualificada;
Realizar e dar apoio a treinamentos de capacitação profissional.

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)
AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

**– SEGURANÇA PÚBLICA**
Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no município em cooperação com o estado de Pernambuco;

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)
AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
**– AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
A proteção á família, á maternidade, á infância, á adolescência e á velhice;
O amparo ás crianças e aos adolescentes;
A promoção da integração ao mercado de trabalho;

A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração á vida comunitária;
Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de agasalhos, colchões, passagens, enxovais, ataúdes e outros;
Apoio/acompanhamento das ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta;
Reintegrar à sociedade e ao mercado de trabalho, jovens em situação de risco;
Promover assistência ao menor carente;
Promover assistência a mulher vítima de violência;
Prestar assistência social a quem dela precisar, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais;
Implantação de programas e projetos sócio-assistênciais de proteção social básica ás famílias.

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 6 – AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde;
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde;
Assistir a população nas ações de saúde básicas preventivas de saúde;
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica;
Prevenir riscos à saúde da população;
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemia, através de campanhas de vacinação;
Promover a saúde bucal da população;
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares promovido pelo SUS;
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio;
Atender a população com serviços especializados de saúde;
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, febre, raiva e outras;
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus da AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes infectados;
Reduzir o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero, de mama e de próstata;
Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população;
Dar apoio ao paciente que sofre de distúrbios mentais;
Ampliar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família;
Implantação e garantia do atendimento móvel de urgência, diminuindo o risco de morte e sequelas;
Melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde;
Incentivo ao Aleitamento materno, visando diminuir a mortalidade infantil em crianças até um ano de idade.

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019 6 – AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Saúde Bucal;
Saúde da Mulher;
Saúde da Criança e Adolescente;
Saúde do Idoso;
Saúde do Trabalhador;
Saúde do Homem;
Saúde da Pessoa Deficiente;
Capacitações para os Profissionais de Saúde e do Controle Social;
Vigilância em Saúde;
Melhoria no Pronto Atendimento;
Implantação de Ouvidoria;
Aquisição de Ambulâncias;
Aquisição de Equipamentos e insumos para Atenção Primária
Implementação e Ampliação da Rede de Informatização
Construção e Ampliação de Posto Âncoras.

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)
AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019 7 – AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Manter e ampliar os serviços de limpeza e conservação das unidades de ensino da rede pública municipal;
Distribuir material didático, contribuindo para a qualidade do ensino da rede pública municipal;
Distribuir kit escolar, composto de mochila e uniforme, viabilizando a permanência na escola;
Viabilizar construção e reforma de creches, pré-escolar e ensino fundamental;
Viabilizar construção de salas para biblioteca escolar, laboratórios escolar, refeitórios escolar e de recursos áudio visuais e multifuncionais;
Elevar progressivamente a taxa de frequência á escola para população e 0 a 3 anos, de forma a alcançar a meta do PME 2015-2025;
Elevar progressivamente a taxa de frequência á escola para população de 4 e 5 anos, de forma a alcançar a meta do PME 2015-2025;
Elevar a taxa de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para a população na faixa etária entre 6 e 14 anos de forma a alcançar a meta do PME 2015-2025;
Elevar a taxa de escolarização líquida no ensino médio, de forma a alcançar a meta do PME 2015-2025;
Elevar a taxa de frequência á escola para população de 15 a 17 anos, de forma a alcançar a meta do PME 2015- 2025;
Adquirir novos veículos;
Adquirir equipamentos e mobiliários;
Implantar programas literários e culturais;
Implantar programas de avaliação interna de ensino aprendizagem e atuação pedagógica na rede de ensino;
Desenvolver ações do Plano de Ações Articuladas – PAR;

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 7 – AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ampliar a oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos;
Ofertar cursos de iniciação a educação profissional considerando os arranjos produtivos, sociais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência;
Prover acesso á rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, equipamentos e recursos tecnológicos digitais e de acessibilidade para a utilização pedagógica nas escolas de educação básica, inclusive no campo;
Implementar e desenvolver programas e projetos que promovam a qualificação dos profissionais de educação;
Manter a locação de imóveis para atendimento das unidades da rede pública municipal de ensino;
Manter o quadro de estagiários da rede pública municipal de ensino;
Garantir estrutura para realização de programas e projetos de qualificação das unidades de ensino e dos profissionais da educação;
Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria;
Manter as atividades das unidades de ensino com recursos do PDDE;
Viabilizar convênios de interesse da administração municipal para educação junto a entidades e esferas governamentais diversas;
Desenvolver projetos de infraestrutura com financiamento junto ao BNDES e/ou recursos de outras fontes de financiamento interno e/ou externo;
Adquirir equipamentos, mobiliários e veículos para atividades operacionais da secretaria;
Garantir estrutura técnica e logística para revisar os documentos de organização do ponto de vista legal da educação;

Adquirir acervo bibliográfico para as bibliotecas da Rede Municipal de Ensino;
Adquirir acervo para implantação de Brinquedoteca para a Creche;
Desenvolver projeto de infraestrutura para garantir a acessibilidade nas Escolas;
Construir e/ou ampliar a Secretaria de Educação.

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
**– ÁREA DE CONTROLE INTERNO**

Adequação dos sistemas informatizados de contabilidade para permitir maior transparência;
Implantação, modernização e manutenção do Sistema de Controle Interno;
Capacitação de servidores**;**
Acompanhar, fiscalizar e emitir parecer;

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)
AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
**– AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS**

Melhoria do desempenho nas atividades na coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população;
Melhorar as condições habitacionais da população carente;
Oferecer melhores condições de higiene, a saúde e preservação ambiental;
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população;
Melhorar o abastecimento d água construindo barragens, cisternas e poços artesianos, para melhorar o abastecimento e minimizar a seca;
Oferecer água tratada a população;
Projeto de Revitalização de Feiras;
Apoio ao Produtor Rural;
Manutenção e melhoria da rede de iluminação pública
Realização de drenagem das vias urbanas;
Abertura de novas vias urbanas;
Manutenção das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas
Ampliação e manutenção dos cemitérios municipais;
Implantação de sinalização eletrônica do trânsito municipal.

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)
AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019
**– AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Adquirir veículo para limpeza publica;
Adquirir veículo para o matadouro;
Adquirir veículos para melhoria das estradas municipais;

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)

AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

**– AÇÕES DASECRETARIA DE AGRICULTURA**

Estimular a produção rural, com a distribuição de sementes selecionadas, mudas e fertilizantes;
Incentivo á Piscicultura;
Adquirir veículo para perfuração de poços, bem como equipamentos para utilização e manutenção;
Incentivo a criação de bovinos, caprinos e ovinos e caprinos (corte e leite);
Incentivo á avicultura (corte e postura);
Capacitação de jovens da zona rural e urbana para ingresso no mercado de trabalho, através de cursos em parceria com o Sistema ¨S¨;
Aquisição de veículo para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente(carros, caminhões, tratores e máquinas) os quais facilitaram o desenvolvimento do campo;
Construção de barragens, açudes e outros;
Aquisição/compra de terreno para construção de galpão de coleta seletiva;
Construção/Reforma do Matadouro Municipal;
Prestar serviço de assistência técnica (TA) aos produtores (agricultura e pecuária);
Implantação e realização do cadastro Rural (CAR);
Incentivo a fundação de palma resistente a Cochonilha do Carmim (variedades orelha de elefante e miúda);
Incentivo a arborização das praças, e conscientização popular em relação á manutenção das mesmas;
Incentivo a vacinação (Brucelose);
Incentivo a cadeia produtiva dos produtores de leite e derivados.

ANEXO I

**ANEXO DAS PRIORIDADES**
(Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)
AÇÕES E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

**– ENERGIA**

Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana.

– CULTURA, DESPORTO E LAZER

Promover a Participação de Campeonatos e Competições de Futebol;
Construção e/ou adaptação de áreas destinadas à prática de esporte e exercícios físicos, postos á disposição da população.
Construir e/ou ou reformar Quadras Poliesportivas;
Promover Feiras Culturais;
Promover Oficinas de Danças e Teatrais;
Aquisição de Instrumentos para a Escola de Música Antônio Salvador de Araújo;
Aquisição de materiais esportivos;
Ampliação e reforma do Estádio Municipal de Futebol;
Construir sede para a Escola de Música.

Quixaba, 13 de setembro de 2018.

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

ANEXO II

**ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019 Quadro nº. 01 – META PARA O PATRIMONIO LIQUIDO**
**META Nº. 01**

Quixaba, 13 de setembro de 2018

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

ANEXO III

**ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019**

**Quadro nº. 02 – META PARA RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA**

**META Nº. 02**

Quixaba, 13 de setembro de 2018.

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

ANEXO IV

**ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019 Quadro nº. 03 – DESPESAS COM PESSOAL**

| Nº. DE ORDEM | HISTÓRICO |
|---|---|
| META Nº. 03 | Manter as despesas com pessoal e encargos dentro dos limites dos artigos nº 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000. |

Quixaba, 13 de setembro de 2018

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

ANEXO IX

**ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019**
**Quadro nº. 08 – METAS PARA DIMINUIR O MONTANTE DA DIVIDA**

**HISTÓRICO**

REDUZIR O VALOR DA DIVIDA FUNDADA, NO FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018.
LIQUIDAR TOTALMENTE AS DÍVIDAS PARA COM O INSS, CELPE E OUTROS NO PRAZO DO CONTRATO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DIVIDA.

Quixaba, 13 de setembro de 2018

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

ANEXO X

**ANEXO DAS METAS FISCAIS PARA 2019 Quadro nº. 09 – PROJEÇÃO DE RECEITAS**

Quixaba, 13 de setembro de 2018.

***SEBASTIÃO CABRAL NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
**Código Identificador:**02085A22

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Chamada Pública nº. 001/2018**; Compras; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Município de Ribeirão/PE; Após o processamento da Chamada Pública nº 001/2018, comunica-se sua Ratificação de seu objeto da seguinte maneira:

• COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PECUARISTAS E AGRICULTORES DE RIBEIRÃO LTDA (COMAR) – CNPJ Nº 02.176.323/0001-66, no valor total de R$ 248.063,20 (Duzentos e quarenta e oito mil sessenta e três reais e vinte centavos);
• CENTRO DE APOIO TECNICO AOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA E AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (CAATEP) CNPJ Nº 08.537.421/0001-68, no valor total de R$ 201.793,75 (Duzentos e um mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Ribeirão/PE, 26/09/2018.

***MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO***
Prefeito do Município de Ribeirão - PE

**Publicado por:**
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
**Código Identificador:**544BFDE6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

### PREFEITURA
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. Processo Licitatório: 134/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 090/2018. Valor: R$ 5.334,85. Data de Assinatura: 28/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

***FELYPE FERREIRA SAMPAIO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**B6D182A0

### PREFEITURA
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO/PE. FORNECEDOR: INFOMAXX LTDA - ME. CNPJ: 21.450.295/0001-78. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 121/2018. Modalidade: Pregão Presencial/SRP 081/2018. Valor: R$ 102.387,00. Data de Assinatura: 30/08/2018. Vigência: 12(doze) meses.

***FELYPE FERREIRA SAMPAIO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**C874F511

### PROCURADORIA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 1.031/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Vertical por Tempo de Serviço, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Vertical por Tempo de Serviço ao servidor **JOSÉ GENIVAL DO NASCIMENTO**, matrícula 109517, a partir de 31 de agosto de 2018, conforme quadro a seguir:

| MAT. | SERVIDOR | ANEXO | CLASSE | FAIXA FSA |
|---|---|---|---|---|
| 109517 | JOSÉ GENIVAL DO NASCIMENTO | I | IV | PG |

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2018.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro/PE, em 24 de setembro de 2018.**

***FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**30E04FBE

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.032/201/8**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias a servidora **MARCELLA THAÍS CRUZ DE SÁ,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 123854, referente ao exercício 2015/2016, pelo período de 01/10/2018 à 30/10/2018.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro-PE, em 25 de Setembro de 2018.**

***FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**BB933273

**PROCURADORIA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 1.033/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE,** no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o presente instrumento não gera a necessidade do pagamento de substituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor (a) | Prazo | Período |
|---|---|---|---|
| 103867 | Rozimere Gomes Da Silva | 30 dias | 01/10/2018 à 30/10/2018 |
| 116378 | Vera Lucia Dos Santos | 30 dias | 01/10/2018 à 30/10/2018 |

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Salgueiro- PE, em 25 de Setembro de 2018.**

***FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Marques de Souza
**Código Identificador:**010FCFAA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018**

**ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018**
**TERMO: ATO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO**

**RAZÕES:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE), COM FORNECIMENTO, PELA EMPRESA CONTRATADA, DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, BEM COMO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**REFERÊNCIA:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

**INTERESSADO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE)

De acordo com o que preconiza o 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com base na análise minudenciada do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectiva equipe de membros, do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE), designada pela Portaria nº 001/2018, RATIFICO os termos apresentados na presente justificativa pela retromencionada EQUIPE e **REVOGO** o TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**,** preservando as normas os princípios atinentes à matéria, mormente o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 25 de setembro de 2018.

***TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito (*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**77A4B424

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**
**Processo Administrativo n° 015/2018**. CPL. Serviço. **Objeto:** Constitui objeto do presente edital o cadastramento de artistas, bandas e/ou grupos, para executarem futuras e eventuais apresentações musicais durante eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Período e Local para solicitação do credenciamento:** 27 de setembro a 3 de outubro de 2018, das 08h00min às 13h00min no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista. Edital e outras informações podem ser obtidas no setor de licitações e contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/fax: 0**87-3869-4141, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 26 de setembro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**E8EE4CAF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2018**
**Processo Licitatório nº 079/2018 - Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas, vestimentas e demais serviços necessários, bem como a tanatopraxia e traslados até o Município de

Santa Maria da Boa Vista, em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de R$ **388.050,00** (trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **09 de outubro de 2018 às 11hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de setembro de 2018.

***CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Claudenice Marta Santos de Mendoça
**Código Identificador:**6D443D2B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE ERRATA - PROCESSO Nº 067/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Processo nº 067/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 038/2018. Objeto: Pregão **para Eventual Registro de preços Aquisição de Som portátil, aparelho de celular e impressora com tanque de tinta para premiação do XII Concurso Literário, com estudantes do Ensino Fundamental e Aquisição de impressora com tanque de tinta para escolas do Ensino Fundamental, em conformidade com as especificações constantes no termo de referencia em anexo.** Na publicação do dia 09 de setembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - PE**, onde se lê:** valor do item 02: **23.308,25**, **leia-se:** valor do item 02: **23.083,25,** às 9 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE. Outras informações, podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000), no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira,

São Bento do Una, 26 de setembro de 2018

***JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**BF8A03F2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE ERRATA- PROCESSO Nº 068/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

Processo nº 068/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários.** Na publicação do dia 09 de setembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - PE**, onde se lê:** data e local da sessão de abertura: **09/10/2018**, às 9 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE; **leia-se:** data e local da sessão de abertura: **16/10/2018**, às 9 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE. Outras informações, podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000), no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira,

São Bento do Una, 26 de setembro de 2018

***JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**31DF7245

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 091/2016. Acréscimo no valor do contrato 091/2016, referente a Construção de uma creche Padrão FNDE – Tipo 2, no distrito de Barra do Riachão, Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05. Valor acrescido R$ 197.398,39 (cento e noventa e sete mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Valor atual do contrato: R$ 1.466.809,11 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e nove reais e onze centavos). Em, 05/12/2016.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**E7A86866

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 091/2016. Prorrogação do contrato nº 091/2016, referente a Construção de uma creche Padrão FNDE – Tipo 2, no distrito de Barra do Riachão, Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 09 (nove) meses, pelo período de 19/06/2017 até 19/03/2018. Em, 16/06/2017.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**998CE803

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 091/2016. Prorrogação do contrato nº 091/2016, referente a Construção de uma creche Padrão FNDE – Tipo 2, no distrito de Barra do Riachão, Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05, prorrogado por 09 (nove) meses, pelo período de 19/03/2018 até 19/12/2018.

Em, 16/03/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**469C8A83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 091/2016. Acréscimo no valor do contrato 091/2016, referente a Construção de uma creche Padrão FNDE – Tipo 2, no distrito de Barra do Riachão, Município de São Joaquim do Monte. Contratado: CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.668.477/0001-05. Valor acrescido R$ 61.762,45 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Valor atual do contrato: R$ 1.528.571,56 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Em, 14/05/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**2FB9C499

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 073/2017. Prorrogação do contrato nº 073/2017, referente a Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Urbanas do município e Construção do Calçadão (trecho da Creche) em São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.244.095/0001-02, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 20/09/2017 a 20/03/2018. Em, 19/09/2017.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**C07C626E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 073/2017. Prorrogação do contrato nº 073/2017, referente a Pavimentação em Paralelepípedos de Vias Urbanas do município e Construção do Calçadão (trecho da Creche) em São Joaquim do Monte, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.244.095/0001-02, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 20/03/2018 a 20/09/2018. Em, 19/03/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**A2F27609

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2018. Processo nº 043/2018. CPL. Compras. Fornecimento de Água Potável, correspondente a 150 (cento e cinquenta) carros pipas acoplado com capacidade de 12 (doze) mil litros, para atender as necessidades da população rural deste município, coordenada pela secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.678, de 14 de setembro de 2018, que dispõe sobre a Situação de Emergência em virtude da Seca no Município de São Joaquim do Monte. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93. Contratado: JOÃO ALVES CABRAL, CPF nº 669.682.248-87. Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)/mensal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Gisele Ribeiro Farias
**Código Identificador:**E7DA9340

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Supressão no valor do contrato 158/2017, referente ao CANCELAMENTO de cobertura relativa à Locação e Administração do Transporte Escolar, das ROTAS 01, 02 e 03 do Lote I (1º distrito) e das ROTAS 11, 12, 13, 14 e 15 do Lote II (2º distrito). Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Valor suprimido R$ 388.796,34 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Valor atual do contrato: R$ 607.404,38 (seiscentos e sete mil quatrocentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

Em, 14/11/2017.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**49CA8DB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Acréscimo no valor do contrato 158/2017, referente a SUPRESSÃO E INCLUSÃO DE NOVAS ROTAS de cobertura relativa à Locação e Administração do Transporte Escolar. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Valor acrescido R$ 140.979,32 (cento e quarenta mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Valor atual do contrato: R$ 748.383,70 (setecentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Em, 02/05/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**66D022DF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Supressão no valor do contrato 158/2017, referente a SUPRESSÃO DA ROTA 08, LOTE I – DISTRITO I e a SUSPENSÃO DA ROTA 20, LOTE III – DISTRITO III. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Valor suprimido R$ 91.301,02 (noventa e um mil trezentos e um reais e dois centavos). Valor atual do contrato: R$ 657.082,68 (seiscentos e cinquenta e sete reais oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Em, 02/07/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**E38020AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Acréscimo no valor do contrato 158/2017, referente ao acréscimo de 03 (três) Carros Reservas de médio porte para a rota própria, tipo VAN, para atender o transporte escolar nos casos de manutenção e/ou consertos dos veículos. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Valor acrescido R$ 54.808,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oito reais). Valor atual do contrato: R$ 711.890,68 (setecentos e onze mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Em, 02/07/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**DF4176F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Acréscimo no valor do contrato 158/2017, referente a Alteração das ROTAS 06 E 07, LOTE I – DISTRITO I e DA ROTA 21, LOTE III – DISTRITO III. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Valor acrescido R$ 5.971,04 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e quatro centavos). Valor atual do contrato: R$ 717.861,72 (setecentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Em, 02/08/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**87B7DF36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Prorrogação do contrato nº 158/2017, referente a Contratação de empresa especializada e/ou Pessoa Física para locação e administração do transporte escolar do Município de São Joaquim do Monte. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23, prorrogado por 12 (doze) meses.

Em, 31/08/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**C10CE9B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Supressão no valor do contrato 158/2017, referente ao cancelamento do acréscimo de 03 (três) carros reservas de médio porte, tipo VAN, que foram incluídos através do 4º (quarto) Termo Aditivo. Contratado: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Valor suprimido R$ 54.808,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oito reais). Valor atual do contrato: R$ 663.053,72. Em, 25/09/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**6C20CFB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 080/2016. Prorrogação do contrato nº 080/2016, referente a prorrogação do Contrato em epígrafe, conforme previsto na Cláusula Terceira (Da Vigência e Prazo de Execução) do citado instrumento, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados o limite da modalidade licitatória escolhida e a vigência do respectivo crédito orçamentário. Contratado: IONEIDE MARIA ARAÚJO, CPF Nº 295.352.804-06, prorrogado de 01/01/2017 até as vinte quatro horas do dia 31/12/2017. Em, 30/12/2016.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**1CE5C56F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 080/2016. Prorrogação do contrato nº 080/2016, referente a prorrogação do Contrato em epígrafe, conforme previsto na Cláusula Terceira (Da Vigência e Prazo de Execução) do citado instrumento, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, respeitados o limite da modalidade licitatória escolhida e a vigência do respectivo crédito orçamentário. Contratado: IONEIDE MARIA ARAÚJO, CPF Nº 295.352.804-06, prorrogado de 01/01/2018 até 31/12/2018, 29/12/2017.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**929CEA0B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 097/2016. Acréscimo no valor do contrato 097/2016, referente ao acréscimo ao valor do contrato nº 097/2016, referente à REFORMA DA PRAÇA DR. ALBERTO DE OLIVEIRA (PRAÇA DO FORUM). Contratado: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 13.753.226/0001-05. Valor acrescido R$ 16.652,09 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). Valor atual do contrato: R$ 83.214,07 (oitenta e três mil e duzentos e quatorze reais e sete centavos). Em, 24/02/2017.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**A0B1E6FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 097/2016. Prorrogação do contrato nº 097/2016, referente a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 097/2016, cujo objeto consiste na contratação dos Serviços de engenharia referente à REFORMA DA PRAÇA DR. ALBERTO DE OLIVEIRA (PRAÇA DO FORUM). Contratado: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), correspondendo esta prorrogação pelo período de 08/06/2017 a 08/12/2017. Em, 07/06/2017.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**AC8BEE2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 097/2016. Prorrogação do contrato nº 097/2016, referente a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 097/2016, cujo objeto consiste na contratação dos Serviços de engenharia referente à REFORMA DA PRAÇA DR. ALBERTO DE OLIVEIRA (PRAÇA DO FORUM). Contratado: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), correspondendo esta prorrogação pelo período de 08/12/2017 a 08/06/2018. Em, 07/12/2017.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**DC84BAF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato nº 097/2016. Prorrogação do contrato nº 097/2016, referente a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 097/2016, cujo objeto consiste na contratação dos Serviços de engenharia referente à REFORMA DA PRAÇA DR. ALBERTO DE OLIVEIRA (PRAÇA DO FORUM). Contratado: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA- ME, CNPJ Nº 13.753.226/0001-05, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), correspondendo esta prorrogação pelo período de 08/06/2018 a 08/12/2018. Em, 07/06/2018.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**6D5DFCD7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2018**

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

CPL - Processo Administrativo 080/2018 - DL 021/2018 – COMPRAS
OBJETO: Aquisição de cabo de aço para atender a máquina perfuratriz do Município.

Contratado: **IVANILDO JOSÉ XAVIER FEITOZA AGROPECUÁRIA - EPP**, estabelecida à Praça Sá Morais, nº 20, centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 05.692.550/0001-32, inscrição estadual nº 0302565-93.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 200 | Metro | Cabo de aço polido 9,5mm = 3/8" 6x25 af trd | 10,40 | 2.080,00 |
| 02 | 200 | Metro | Cabo de aço polido 19mm = 3/4" 6x19 af tre | 29,20 | 5.840,00 |

VALOR TOTAL: R$ **7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais**).

**Vigência**: 21/09/2018 à 21/10/2018

São José do Belmonte, 21 de setembro de 2018

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**96E3220D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018**

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93**

**CPL - Processo Administrativo 081/2018 – Inexigibilidade 016/2018 – SERVIÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços profissionais artísticos para apresentação nas festividades do povoado do Jatobá, a se realizar no dia 28/09/2018.

Serviços profissionais artísticos de **JOÃO NETO e FABINHO** nas Festividades do Distrito do Jatobá, a se realizar no dia 28/09/2018.

**Contratado**: **FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 064.492.084-06, portador da Cédula de Identidade nº 6.493.188-SDS/PE, residente e domiciliado à Fazenda Malhada Vermelha, Zona Rural, na cidade de Floresta, Estado de Pernambuco.

**Valor Global**: R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinqüenta reais).

Serviços profissionais artísticos da **BANDA FARRA DA PISADA** nas Festividades do Distrito do Jatobá, a se realizar no dia 28/09/2018.

**Contratado**: **JANDERSON CIPRIANO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 091.725.274-80, portador da Cédula de Identidade nº 8.743.950-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Francisco Agnaldo, nº 45, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

**Valor Global**: R$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais).

São José do Belmonte, 24 de setembro de 2018.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**CD7F6175

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 120/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2018**

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **A.G.C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52**, no valor total de R$ 1.129.277,86 (Hum milhão cento e vinte e nove mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 26 de Setembro de 2018.

***ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO***
Secretária Municipal De Infraestrutura

**Publicado por:**
Rafaela Alexandre Vieira,
**Código Identificador:**9C8C3661

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**Processo Licitatório Nº: 143/2018. Pregão Presencial Nº 054/2018**. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE II EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.** Valor Máximo Aceitável: R**$ 2.549.886,00** (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA SEIS REAIS). Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata/PE. **Data: 15/10/2018; Hora: 09:00h**. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 26/09/2018.

***RAFAELA A. VIEIRA***
Presidente da CEL de OSE.

**Publicado por:**
Rafaela Alexandre Vieira,
**Código Identificador:**2A636E88

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 067/2018. Pregão nº. 015/2018. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para suprir as necessidades de funcionamento das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Sertânia-PE. VENCEDORES: a empresa ROBERVAL AGUIAR DA SILVA – ME, pelo valor global de R$ 239.229,51; e a empresa MARIA DE LOURDES DA SILVA GONÇALVES – ME, pelo valor global de R$ 81.461,00.

Sertânia, 19 de Setembro de 2018.

***EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.***
Pregoeira. (*)

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**F4C1AD4F

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 025/2018. Processo Nº: 074/2018. CPL. Outros. Apresentação artística do cantor ADRIANO SILVA, no dia 29.09.2018, às 23h30min, por ocasião da tradicional Festa Popular no distrito de Albuquerque - Né, município de Sertânia - PE. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME, CNPJ nº 08.397.547/0001-84. Valor: R$ 5.500,00.

Sertânia (PE), 26 de Setembro de 2018.

***ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**1DA894BE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TABIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Processo Nº: 000053/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. Adiamento da Tomada de Preços Nº 00004/2018 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO RIACHO DO GADO NO MUNICÍPIO DE TABIRA COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R$ 124.919,84. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 17/10/2018 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE.
**JUSTIFICATIVA:** Visto que a planilha orçamentária do projeto estava calculada sem o BDI. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 25 Setembro de 2018.

***ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Thallita Siqueira Brito
**Código Identificador:**E0BF9548

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

**SECRETARIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 35/2018 EMENTA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**DECRETO Nº 35/2018**

EMENTA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, PARA FINS DE CONTROLE SOCIAL, ÓRGÃO COLEGIADO DE CARÁTER CONSULTIVO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO, NO PLANEJAMENTO E NA AVALIAÇÃO DE SUA EXECUÇÃO, ASSEGURADA A REPRESENTAÇÃO DE FORMA PARITÁRIA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM RELAÇÃO AOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007, REGULAMENTADA PELOS DECRETOS Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010 E 8.211, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, XII e XVI da Lei Orgânica do Município de 05 de dezembro de 2016, e;

Considerando as disposições contidas na legislação municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Taquaritinga do Norte, para fins de controle social, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, no planejamento e na avaliação de sua execução, assegurada a representação de forma partidária de representantes da sociedade civil em relação aos representantes governamentais, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e 8.211, de 21 de março de 2014, da Política Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 2º** São participantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de **Taquaritinga do Norte:**
I – Poder Executivo;
II – Representantes de Sindicato Rural;
III – Associações de Moradores de Bairros e Distritos;

**§1º** Os representantes referidos no inciso I serão indicados e designados pelo Prefeito Municipal, sendo em número máximo de 06 (seis), preferencialmente das Secretarias de Obras e Urbanismo, Saúde, Educação Cultura e Esporte, Agricultura e Meio Ambiente, e Administração.

**§2º** Os representantes referidos nos incisos II e III, em número máximo de 03 (três), serão indicados pelas entidades em questão.

**§3º** A cada membro efetivo corresponderá a um suplente.

**§4º** Os representantes referidos neste artigo serão indicados pelos seus órgãos de representação e nomeação pelo Prefeito.

**§5º** No caso de vacância, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído.

**Art.3º**. São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Taquaritinga do Norte:
I - Participação no planejamento, elaboração e avaliação da Política Municipal de Saneamento Básico;
II - Promoção da universalização dos serviços de saneamento básico, assegurando sua adequação por meio do acompanhamento dos seus indicadores e do cumprimento das metas fixadas no Plano Municipal de Saneamento Básico;
III - Promoção de estudos destinados a adequar as necessidades da população com a Política Municipal de Saneamento Básico;
IV - Apreciação do Plano Municipal de Saneamento Básico ou dos planos específicos para cada um dos serviços;
V - Apresentação de propostas de projetos de lei ao Executivo ou Legislativo, versando sobre a matéria relacionada com saneamento básico;
VI - Apreciação e opinião sobre casos que lhe forem submetidos pelas partes interessadas;

**Parágrafo único** – A Presidência do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Taquaritinga do Norte será exercida por um dos seis membros que entre si serão escolhidos daqueles indicados pelo Poder Executivo Municipal, que terá direito a voto quando da deliberação da matéria submetida a sua apreciação.

**Art.4º** As decisões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Taquaritinga do Norte dar-se-ão por maioria dos seus membros presentes à reunião.

**Art.5º** O controle social será exercido pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Taquaritinga do Norte por meio do recebimento sistemático de relatórios, estudos e informações que permitam o monitoramento das ações de saneamento básico.

**Art.6º** O Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Taquaritinga do Norte deliberará em reunião própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Prefeito dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

**Art.7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2018

***IVANILDO MESTRE BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gercica de Andrade Lima
**Código Identificador:**39F8D13A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**PORTARIA Nº 281/2018**

**PORTARIA Nº 281 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**.

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder **pensão por morte**, a contar de 29/12/2009, a **Francielle Nunes de Oliveira,** beneficiária da ex-servidora **Elizete Nunes de Oliveira**, que ocupou o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 264, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, ou seja, 29/12/2009.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 245/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 26 de setembro de 2018.

*ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO*
Prefeita

**Publicado por:**
Larissa Maria Callou Bezerra
**Código Identificador:**C2ABDB25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**PORTARIA Nº 282/2018**

**PORTARIA Nº 282 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**.

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conceder **pensão por morte**, a contar de 02/05/2007, a **Brasilina Maria de Sá,** beneficiária do ex-servidor aposentado **José João de Sá**, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 50, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, ou seja, 02/05/2007.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 169/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 26 de setembro de 2018.

*ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO*
Prefeita

**Publicado por:**
Larissa Maria Callou Bezerra
**Código Identificador:**597E055F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-A/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-A/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: RONALDO JOSE DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 010.528.464-59.
**OBJETO**: Contratação do trio pé de serra, cujo nome artístico **RONALDINHO DO ACORDEON**, para uma apresentação no dia 15 de junho de 2018 às 20h30min(Horário Local), a realizar-se na VILA JUNINA situada à Rua João Chagas, centro do Município de Toritama, por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

*GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO*
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**1F6B159C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-B/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-B/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: HUGO PRIETO JUNIOR DE LIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 083.038.164-38.
**OBJETO**: Contratação da banda forró pequena, cujo nome artístico é **BANDA REGIS PIETRO**, para uma apresentação no dia 16 de junho de 2018 às 20h30min(Horário Local), a realizar-se na VILA JUNINA situada à Rua João Chagas, centro do Município de Toritama, por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre"".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

*GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO*
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**0DCDEEE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-C/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-C/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: GENILDO ROCHA CAVALCANTI,** inscrito no CPF/MF sob o nº 025.392.004-35.
**OBJETO**: Contratação do trio pé de serra, cujo nome artístico é **SURPRESA DO FORRÓ**, para duas apresentações artísticas nos dias 12 de junho de junho de 2018 às 20h00min(Horário Local), a realizar-se no Bairro Duque de Caxias, e no dia 23 de junho de 2018 às 20h30min(Horário Local), a realizar-se na VILA JUNINA situada à Rua João Chagas, centro do Município de Toritama, por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

*GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO*
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**5337EEBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-D/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 61-D/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: JONATAS EMANUEL SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 713.852.544-32.
**OBJETO**: Contratação do trio pé de serra, cujo nome artístico é **OS PARCEIROS DO FORRÓ**, para duas apresentações a realizar-se no dia 24 de junho de 2018 às 22h00min(Horário Local) na MORIDRILHA, situada à Rua Ernesto Herculino, centro do

Município de Toritama, por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre."
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**941C634A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-E/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 61-E/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: REGINALDO JOSÉ PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 732.109.354-91.
**OBJETO**: Contratação do trio pé de serra, cujo nome artístico é **NAL DO FORRÓ**, para duas apresentações a realizar-se nos dias 24 de junho às 20h000min na Moridrilha, situada à Rua Ernesto Herculino, centro do Município de Toritama, e no dia 28 de junho de 2018 às 20h30min na VILA JUNINA, situada à Rua João Chagas, centro do Município de Toritama por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**E5C7FB65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-F/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-F/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: EMIQUELANGELO SOUZA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.204.694-70.
**OBJETO**: Contratação da banda de forró pequena, cujo nome artístico é **BANDA FORRÓ SKEMA**, para duas apresentações a realizar-se no dia 29 de junho de 2018 às 20h30min na VILA JUNINA, situada à Rua João Chagas, centro do Município de Toritama por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**D197809D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-G/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-G/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: Adeilson Coelho de Lima,** inscrito no CPF/MF sob o nº 327.096.334-34.
**OBJETO**: Contratação da banda de forró pequena, cujo nome artístico é **ADEILSON TORITAMA**, para duas apresentações a realizar-se no dia 30 de junho de 2018 às 20h30min na VILA JUNINA, situada à Rua João Chagas, centro do Município de Toritama por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**FF7480A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-H/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-H/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: Arnon Antonio Gomes da Silva,** inscrito no CPF/MF sob o nº 094.837.234-69.
**OBJETO**: Contratação da banda de forró pequena, cujo nome artístico é **FARRA DOS PLAYBOYS**, para duas apresentações a realizar-se no dia 28 de junho de 2018 às 22h00min na MORIDRILHA, situada à Rua Ernesto Herculino, centro do Município de Toritama por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**950BD0A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-I/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-I/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: Allyson Ramos da Silva Pereira,** inscrita no CPF/MF sob o nº. 705.232.594-25.
**OBJETO**: Contratação da banda de forró pequena, cujo nome artístico é **FARRA DE VAQUEIRO**, para duas apresentações a realizar-se no dia 17 de junho de 2018 às 13h00min no Fan Fest Toritama, situada no Bairro Duque de Caxias do Município de Toritama por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**6261ADFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-J/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-J/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: Robson de Oliveira Freitas,** inscrita no CPF/MF sob o nº 117.702.134-06.
**OBJETO**: Contratação da banda de forró pequena, cujo nome artístico é **BLACK DO SAMBA**, para duas apresentações a realizar-se no dia 27 de junho de 2018 às 10h00min(Horário Local) e no dia 02 de julho de 2018 às 10h00min no Fan Fest Toritama, situada no Bairro Duque de Caxias do Município de Toritama por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**F3B0D16E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO 061-L/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-L/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: Jeorlando Araujo,** inscrita no CPF/MF sob o nº 088.542.584-74.
**OBJETO**: Contratação de artista sertanejo, cujo nome artístico é **JEAN ARAÚJO**, para duas apresentações a realizar-se no dia 27 de junho de 2018 às 15h00min(Horário Local) e no dia 06 de julho de 2018 às 15h00min no Fan Fest Toritama, situada no Bairro Duque de Caxias do Município de Toritama por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**B290C135

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO 061-M/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061-M/2018**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORITAMA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**
**Processo Licitatório PMT nº. 019.2018 – Chamada Pública PMT nº. 002.2018;**
**CONTRATADO: José Ivanildo da Silva,** inscrita no CPF/MF sob o nº 082.417.814-90.
**OBJETO**: Contratação de banda de forró pequena, cujo nome artístico é **CONEXÃO DO ARROCHA**, para apresentação a realizar-se no dia 17 de junho de 2018 às 13h00min(Horário Local) no Fan Fest Toritama, situada no Bairro Duque de Caxias do Município de Toritama por ocasião da realização da programação cultural do "São João da Torre".
**VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;
**DATA DA ASSINATURA**: 01.06.2018;
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**A7C7DC25

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO**

**ERRATA**
**EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2018 ao Contrato FMS nº. 039/2018**
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 039/2017 da locação do imóvel onde funciona a UBS – Unidade de Saúde da Família - COHAB, situado na Avenida Prefeito Celso Marques Andrade, nº. 234, bairro Cohab, Toritama.

**Onde se lê:**
Processo nº. 006/2017 – Dispensa nº. 003/2017

**Leia-se:**
Processo nº. 031/2017 – Dispensa nº. 018/2017

Toritama, 24 de setembro de 2018.

***KARLA KALINA GUERRA SOUZA***
Presidente da CPL FMS

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**0DB804EA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA DE ARP**

**ERRATA**

**EXTRATO DE ARP**

Processo Licitatório PMT: 027/2018
Pregão Presencial PMT SRP: 015/2018
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (BAIXA E ALTA TENSÃO) DESTINADOS À ILUMINAÇÃO DAS VIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.

**Onde se lê:**
**Detentor 03:** HIDRO ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
**Valor Registrado:** R$ 212.550,00 (DUZENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**;**

**Leia-se:**
**Detentor 03:** HIDRO ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME
**Valor Registrado: R$ 222.300,00(DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS);**

Toritama, 24 de setembro de 2018.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**4F4748FB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO**

**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório PMT: 027/2018
Pregão Presencial PMT SRP: 015/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (BAIXA E ALTA TENSÃO) DESTINADOS À ILUMINAÇÃO DAS VIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.

**Onde se lê:**
**03: HIDRO ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.779.608/0001-06 no Valor Total de **R$ 212.550,00(DUZENTOS E DOZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);**

**Leia-se:**
**03: HIDRO ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.779.608/0001-06 no Valor Total de **R$ 222.300,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS);**

Toritama, 24 de setembro de 2018.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**084193D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 001/2018 ao Contrato nº. 168/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2017
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**CONTRATADA: ACE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 26.598.096/0001-25;
**OBJETO**: O acréscimo de eletroeletrônicos para as Novas Unidades de Ensino, Escola Municipal Belmiro Gonçalves, Escola Maria Gonçalves e Escola José Paulo de Lima .
**PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO:** R$ 106.650,00 (cento e seis mil, seiscentos e cinqüenta reais) que corresponde a um percentual de 24,32%.
**DATA DA ASSINATURA**: 25 de julho de 2018.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**BFBD94A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 001/2018 ao Contrato nº. 162/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2017
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**CONTRATADA: F.L. MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.437.252/0001-40;
**OBJETO**: O acréscimo de mobiliário para as novas unidades de ensino, Escola Municipal Belmiro Gonçalves, Escola Maria Gonçalves e Escola José Paulo de Lima.
**PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO:** R$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais) que corresponde a um percentual de 23,93%.
**DATA DA ASSINATURA**: 23 de julho de 2018.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**7FCD825C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº.** 001/2018 ao Contrato nº. 161/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2017
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.676.271/0001-88;
**OBJETO**: O acréscimo de mobiliário para as novas unidades de ensino, Escola Municipal Belmiro Gonçalves, Escola Maria Gonçalves e Escola José Paulo de Lima.
**PERCENTUAL E VALOR ACRESCIDO:** R$ 111.602,00 (cento e onze mil, seiscentos e dois reais) que corresponde a um percentual de 16,09%.
**DATA DA ASSINATURA**: 23 de julho de 2018.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente - CPL PMT

**Publicado por:**
Karla Kalina Guerra Souza
**Código Identificador:**5A18A805

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE RESULTADO –JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – 1ª FASE**

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº: 043/2018
TOMADA DE PREÇOS PMT Nº 006/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em diversas ruas do município de acordo com o Plano de Trabalho nº AP-297 FINAL, referente ao FEM III/2015 e Termo de Adesão nº 091/2015.

Após análise e julgamento dos documentos de Habilitação, ficou assim o resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

ETON – EMPRESA TECNICA OPERACIONAL DO NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 00.448.042/0001-90, por atender todas as exigências do edital;

C3 ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.198.694/0001-20 por atender todas exigências do edital;
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.951.249/0001-08, por atender todas exigências do edital;

FF CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 08.679.815/0001-50, apresentou vencida a certidão exigida no item 9.3.2 alínea c) do edital, mas por se tratar de certidão de regularidade fiscal e a referida empresa ter declarado gozar dos benefícios previstos na LC 123/2006 e suas atualizações, será concedido os prazos previstos no §1º, art. 43 da referida lei;

MVK CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.381.037/0001-40, por atender todas as exigências do edital;

RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08, por atender todas as exigências do edital;

**EMPRESAS INABILITADAS:**

VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.671/0001-46, por não atender à exigência do item 9.3.3.5 do edital;

VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.361.671/0001-46, por não atender as exigências do itens 9.3.4.2 e 9.3.4.3 do edital;

CONSTRUTORA INHUMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.353.785/0001-25, por não atender à exigência 9.3.4.3 do edital;

J V SILVA ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.666.477/0001-73, por não atender à exigência 9.3.4.3 do edital;

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito objeto deste julgamento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, diariamente das 08h00min às 12h00min na sala da CPL no endereço do centro Administrativo situado à Avenida Dorival José Pereira, nº1370 – Parque das Feiras, Toritama/PE ou por meio do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com. Decorrido o prazo consoante art. 109,inc. I da Lei 8666/93, Dar-se-á a abertura das propostas, no dia 04/10/2018 às 08h00min no endereço da CPL: Centro Administrativo situado à Avenida Dorival José Pereira, nº1370 – Parque das Feiras, Toritama/PE

Toritama 26 de setembro de 2018.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL/PMT.

**Publicado por:**
Gilberto Alves de Almeida Filho
**Código Identificador:**29403491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP**
**EDITAL 34/2018**

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:
**DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:**
Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;
A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.
**ZELADOR**
MARIA DO LIVRAMENTO LIRA DE LIMA
JOSEILDA MARIA DE MOURA
CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA
ANDERSON LOURENÇO DA SILVA
**DA CONVOCAÇÃO:**
2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 27 de setembro de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 26 de setembro de 2018.

***ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA***
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

**Publicado por:**
Marcelo Francisco da Silva Junior
**Código Identificador:**82631465

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 001/2018 - PROCESSO N° 041/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

Extratos de Contratos

Contrato nº 001/2018 - Processo n° 041/2017- Pregão Presencial nº 025/2017, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PE, CNPJ 11.040.912/0001-03 Contratada: EDIMIR REGIS DA SILVA. CNPJ 12.275.483/0001-65. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar Valor: R$ 932.666,06 (novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO no período até 31 de dezembro de 2018.

TRINDADE 19 DE SETEMBRO 2018.

***ANTONIO EVERTON SOARES COSTA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria Salvani do Nascimento
**Código Identificador:**621F118A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 002/2018 - PROCESSO N° 041/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

Extratos de Contratos
Contrato nº 002/2018 - Processo n° 041/2017- Pregão Presencial nº 025/2017, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PE, CNPJ 11.040.912/0001-03 Contratada: LINDIODE NUNES ALVES. CNPJ 13.870.148/0001-29. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar Valor: R$ 115.040,00 (cento e quinze mil e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO no período até 31 de dezembro de 2018.

TRINDADE 19 DE SETEMBRO 2018.

***ANTONIO EVERTON SOARES COSTA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria Salvani do Nascimento
**Código Identificador:**D682CBC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 003/2018 - PROCESSO N° 004/2018- CONVITE Nº 001/2018**

Extratos de Contratos

Contrato nº 003/2018 - Processo n° 004/2018- Convite nº 001/2018, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PE, CNPJ 11.040.912/0001-03 Contratada: LÍDER SAÚDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ 07.730.838/0001-80. Objeto: Serviços de pragas urbanas descupinazação com barreiras químicas, desratização e desinsetização Valor: R$ 76.968,32(setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais, trinta e dois centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO no período até 31 de dezembro de 2018.

TRINDADE 19 DE SETEMBRO 2018.

*ANTONIO EVERTON SOARES COSTA*
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria Salvani do Nascimento
**Código Identificador:**FAA6977F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 004/2018 - PROCESSO N° 002/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Extratos de Contratos

Contrato nº 004/2018 - Processo n° 002/2018- Pregão Presencial nº 002/2018, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PE, CNPJ 11.040.912/0001-03 Contratada: FREIRE ALVES COMÉRCIO E COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 21.727.281/0001-59 Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DÍESEL E LUBRIFICANTES) para a secretaria de EDUCAÇÃO Valor: R$ 324.250,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) PRAZO DE EXECUÇÃO no período até 31 de dezembro de 2018.

TRINDADE 19 DE SETEMBRO 2018.

*ANTONIO EVERTON SOARES COSTA*
Prefeito.

**Publicado por:**
Maria Salvani do Nascimento
**Código Identificador:**4076DCFE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2018**

**Ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº 044/2018**. Prorrogação do prazo a execução do contrato referente Prestação de Serviços Jurídicos de Assessoria e Consultoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Triunfo - PE, **Contratado**: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CNPJ:**
CNPJ sob o nº 26.469.032/0001-24; **Prazo Acrescido**: 06 (seis) meses; **Vigência**: 23 de setembro de 2018 a 23 de março de 2019.

Triunfo/PE, em 26 de Setembro de 2018.

*JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS*
Prefeito

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**352BF5AA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**
**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**
**PROCESSO Nº. 27/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018**

O Fundo Municipal de Saúde Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público que, decorrido o Prazo de Recurso contra DECISÃO que INABILITOU a empresa POLIMENI ENGENHARIA LTDA-EPP - CNPJ sob nº. 27.579.207/0001-19, CONVOCA as empresas consideradas habilitadas: **RECONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.513.837/0001-13; **JRM COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.816.858/0001-07; **SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.308.439/0001-68 e **VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 23.018.232/0001-72, para a Fase de Abertura e Julgamento das Propostas, a ser realizada no dia **03 de outubro de 2018, às 10h**, na sala da CPL da Prefeitura de Vicência.

Vicência/PE, 26 de setembro de 2018.

*MARIA SABRINA FERREIRA SABINO*
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**5ECB21AF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**
**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**PROCESSO Nº. 26/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**
O Fundo Municipal de Saúde Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público que, após a o Prazo de Recurso contra DECISÃO que INABILITOU a empresa POLIMENI ENGENHARIA LTDA-EPP - CNPJ sob nº. 27.579.207/0001-19, CONVOCA as empresas: **RECONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.513.837/0001-13; **JRM COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.816.858/0001-07; **SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.308.439/0001-68 e **VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 23.018.232/0001-72, para a Fase de Abertura e Julgamento das Propostas, a ser realizada no dia **03 de outubro de 2018, às 8h**, na sala da CPL da Prefeitura de Vicência.

Vicência/PE, 26 de setembro de 2018.

*MARIA SABRINA FERREIRA SABINO*
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Maria Sabrina Ferreira Sabino
**Código Identificador:**60694019

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE XEXÉU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 10.08.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 018/2018 – Tomada de Preço nº 03/2018, para Contratação de Empresa para Construção de Praça Pública no Engenho Limão na Zona Rural do Município de Xexéu/PE, sob a responsabilidade do Município de Xexéu-PE, em favor da Empresa SILVA & SILVA LTDA ME: CNPJ nº 11.446.462/0001-53, valor R$ 172.792,18 (cento e setenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

Xexéu, 10 de agosto de 2018

*EUDO DE MAGALHÃES LYRA*
Gestor Municipal.

**Publicado por:**
Myrana Kerllyne Alves Costa
**Código Identificador:**938F4964

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017**

**PROCESSO Nº 136/2017** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, às empresas vencedoras: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, situada a Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem - Recife/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 283: R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos); ITEM 284: R$ 1,13 (Um real e treze centavos); ITEM 294: R$ 1,09 (Um real e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 338.550,00 (Trezentos trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais). FACIMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI,** CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, situada a Avenida Antônio Cabral de Souza, Rod. PE 022, nº 654, Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 05: R$ 1,30 (real e trinta centavos); ITEM 014: R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); ITEM 015: R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 018: R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos); ITEM 020: R$ 0,29 (vinte e nove centavos); ITEM 034: R$ 0,17 (dezessete centavos); ITEM 035: R$ 26,00 (vinte e seis reais); ITEM 037: R$ 0,12 (doze centavos); ITEM 038: R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); ITEM 056: R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); ITEM 070: R$ 0,18 (dezoito centavos); ITEM 078: R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos); ITEM 089: R$ 1,26 (um real e vinte seis centavos); ITEM 103: R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos); ITEM 106: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); ITEM 108: R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos); ITEM 114: R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); ITEM 124: R$ 0,20 (vinte centavos); ITEM 148: R$ 0,61 (sessenta e um centavos); ITEM 149: R$ 0,13 (treze centavos); ITEM 162: R$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos); ITEM 166: R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos); ITEM 173: R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 178: R$ 0,09 (nove centavos); ITEM 180: R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); ITEM 221: R$ 0,16 (dezesseis centavos); ITEM 304: R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 305: R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 605.531,60 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos.**

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Charleide Fernanda Macedo Nunes
**Código Identificador:**0FA5DAE7

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017 - PUBLICADA NO DIA 08.08.2018**

**PROCESSO Nº 136/2017** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. Referente a empresa**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, situada a Av. Princesa do Sul, nº 3003, Jardim Andere, Varginha/MG:
**ONDE SE LÊ: "**com os seguintes valores unitários: ITEM 238 – R$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos); ITEM 239 – R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos); ITEM 257 – R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos); ITEM 266 – R$ 0,04 (quatro centavos); ITEM 278 – R$ 0,19 (dezenove centavos); ITEM 282 – R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos); ITEM 319 – R$ 0,81 (oitenta e um centavos), **perfazendo o valor global de R$ 1.203.300,00 (um milhão, duzentos e três mil e trezentos reais)**
**LEIA-SE: "**com os seguintes valores unitários: ITEM 238 – R$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos); ITEM 266 – R$ 0,04 (quatro centavos); ITEM 278 – R$ 0,19 (dezenove centavos); ITEM 282 – R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 2.322.100,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e cem reais).**

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Charleide Fernanda Macedo Nunes
**Código Identificador:**BF5365B4

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 E 023/2018.**

**PROCESSO Nº 136/2017 – PREGÃO PRESENCIAL PARA PROCESSO Nº 136/2017 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017**– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS.
**ATA RP Nº 022/2018 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, situada a Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem - Recife/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 283: R$ 2,05 (dois reais e cinco centavos); ITEM 284: R$ 1,13 (Um real e treze centavos); ITEM 294: R$ 1,09 (Um real e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 338.550,00 (Trezentos trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**
**ATA RP Nº 023/2018 - FACIMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI,** CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, situada a Avenida Antônio Cabral de Souza, Rod. PE 022, nº 654, Nossa Senhora da Conceição – Paulista/PE, com os seguintes valores unitários: ITEM 05: R$ 1,30 (real e trinta centavos); ITEM 014: R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); ITEM 015: R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 018: R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos); ITEM 020: R$ 0,29 (vinte e nove centavos); ITEM 034: R$ 0,17 (dezessete centavos); ITEM 035: R$ 26,00 (vinte e seis reais); ITEM 037: R$ 0,12 (doze centavos); ITEM 038: R$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos); ITEM 056: R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); ITEM 070: R$ 0,18 (dezoito centavos); ITEM 078: R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos); ITEM 089: R$ 1,26 (um real e vinte seis centavos); ITEM 103: R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos); ITEM 106: R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); ITEM 108: R$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos); ITEM 114: R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); ITEM 124: R$ 0,20 (vinte centavos); ITEM 148: R$ 0,61 (sessenta e um centavos); ITEM 149: R$ 0,13 (treze centavos); ITEM 162: R$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos); ITEM 166: R$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos); ITEM 173: R$ 0,07 (sete centavos); ITEM 178: R$ 0,09 (nove centavos); ITEM 180: R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); ITEM 221: R$ 0,16 (dezesseis centavos); ITEM 304: R$ 0,05 (cinco centavos); ITEM 305: R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 605.531,60 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos.**

Paulista, 26/09/2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Charleide Fernanda Macedo Nunes
**Código Identificador:**E92C48D0

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ERRATA DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018, PUBLICADO NO DIA 08.08.2018**

**ONDE-SE LÊ: ATA RP Nº 021/2018 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, situada a Av. Princesa do Sul, nº 3003, Jardim Andere, Varginha/MG, com os seguintes valores unitários: ITEM 238 – R$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos); ITEM 239 – R$ 7,70 (sete reais e setenta centavos); ITEM 257 – R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos); ITEM 266 – R$ 0,04 (quatro centavos); ITEM 278 – R$ 0,19 (dezenove centavos); ITEM 282 – R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos); ITEM 319 – R$ 0,81 (oitenta e um centavos), **perfazendo o valor global de R$ 1.203.300,00 (um milhão, duzentos e três mil e trezentos reais).**
**LEIA-SE: ATA RP Nº 021/2018 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, situada a Av. Princesa do Sul, nº 3003, Jardim Andere, Varginha/MG, com os seguintes valores unitários: ITEM 238 – R$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos); ITEM 266 – R$ 0,04 (quatro centavos); ITEM 278 – R$ 0,19 (dezenove centavos); ITEM 282 – R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), **perfazendo o valor global de R$ 2.322.100,00 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil e cem reais).**

Paulista, 26/09/2018.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Charleide Fernanda Macedo Nunes
**Código Identificador:**94488FE3

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2017**

**1º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 085/2017**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 058//2017
**MODALIDADE:** Convite nº 014/2017
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018.
**CONTRATADA**: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.
**CNPJ/MF:** 05.291.944/0001-89
**OBJETO**: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 085/2017, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de videomonitoramento urbano e cabeamento óptico instalados no Município do Paulista/PE, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2019, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de 148.416,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais), tendo como fundamento suas cláusulas sexta e sétima.
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 2018-000001581.
**ATIVIDADE(S):** 4076 – Apoio às Ações de Segurança Cidadã Municipal / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / **FONTE(S):** 10000 – Recursos Ordinários Tesouro.
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
**TIPO DE EMPENHO:** Global.
**ASSINATURA**: 24/08/2018.

Paulista/PE, 24 de agosto de 2018.

***MANOEL MÁRCIO ALENCAR SAMPAIO***
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**5393C356

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2015**

**3º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 042/2015**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 067/2015
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 016/2015
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93
**CONTRATADA:** STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
**CNPJ/MF:** 01.568.077/0001-25
**OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação (prazo e valor) ao Contrato n° 042/2015, referente contrato de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, incluindo os grupos A3 e A5 produzidos pelas Unidades de Saúde do Município do Paulista, conforme locais determinados na relação de endereços constantes neste termo aditivo, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses a partir de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, bem como renova o seu valor correspondendo à importância semanal de R$ 5.160,00 (cinco mil reais cento e sessenta reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 268.320,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais trezentos e vinte reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e quarta.
**NOTA (S) DE EMPENHO:** 2018-000000552
**ATIVIDADE (S):**4504 (Coleta dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde) / **ELEMENTO (S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE (S):** 10300 – Impostos de Transferência - Saúde
**TIPO DE EMPENHO:** Global

**ASSINATURA:** 14/05/2018.

Paulista-PE, 14 de maio de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**A999D047

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2014**

**5º TERMO ADITIVO**
**Nº CONTRATO: 137/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 114/2013
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2013
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inc. II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.
**CONTRATADA**: GRAVATÁ NET LDTA – ME.
**CNPJ/MF**: 04.518.907/0001-06
**OBJETO:** Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 137/2014, referente ao Contrato de locação de rede wireless outdoor, incluindo instalação, manutenção com acesso a internet dedicado, de no mínimo 4 mbps dedicado com redundância de mesma velocidade, com fornecimento de no mínimo 100 lps válidos e fixos, para prestação de serviço de acesso à internet para atender as unidades de saúde ligadas a Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de julho de 2018 até 10 de julho de 2019, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.
**NOTA (S) DE EMPENHOS**: 2018-000000635; 2018-000000637; 2018-000000647e 2018-000000648.
**ATIVIDADE (S):** 4518 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica); 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde); 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde); 4511 (Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de) / **ELEMENTO (S):** 33.90.39 (Outros Serviço de Terceiros-Pessoa Jurídica) / **FONTE (S)**: 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde); 10300 (Impostos de Transferências-Saúde).
**TIPO DE EMPENHO:** Estimativo.

**ASSINATURA**: 06/07/2018.

Paulista, 06 de julho de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**51458537

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 086/2018**

**Nº CONTRATO: 086/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 020/2018
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2018
**PORTARIA DA CPL:** 716/2017
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, I, b, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
**CONTRATADA**: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
**CNPJ/MF:** 06.164.906/0001-28
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Saúde, para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanismo, Estrutural e demais Complementares Conceituais de Engenharia do Polo de Requalificação da Rede de Cuidado Em Saúde, para construção do Centro Especializado da Mulher, Centro de Reabilitação – CER e Central de Parto Normal – CPN, no Município do Paulista/PE.
**VALOR TOTAL:** R$ 211.174,22 (duzentos e onze mil cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
**GARANTIA CONTRATUAL:** 3% (três por cento) do valor global contratado.
**NOTA(S) DE EMPENHO**: 2018-000000734
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
**ATIVIDADE(S):** 3502 (Melhoria da Infraestrutura da Rede especializada própria de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 4490.51 (Obras e Instalações) / **FONTE(S)**: 10300 (Impostos de Transferências – Saúde).
**PRAZO(S)**: Vigência de 09 (nove) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, e Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço (O.S) que será expedida em até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato para início dos serviços.
**ASSINATURA**: 16/08/2018

Paulista/PE, 16 de agosto de 2018.

***FABIANA DAMO BERNART DUARTE***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**14019014

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PREVIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PREVIA**
**NOTIFICADA**: **ODONTO HOSPITALAR LTDA ME** através de seu representante legal o Senhor José Rinaldo Ferreira Branco;
Rua XV de novembro, 355, Santo Antônio, Garanhuns PE, CEP: 55.295-230
OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para estruturação do Hospital Jose Josy Duarte do Munícipio de Lagoa do Ouro/PE
Considerando que foi recebido pedido de requerimento de desistência do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018, e contrato conforme nº 124/2018, datado de 04 de julho de 2018. A empresa contratada para os itens:

| Item | Descrição | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| 02 | Sistema Holter – Analisador e Gravador<br>Descrição: O Sistema Holter deve ser composto minimamente do software (interface gráfica para visualização e diagnóstico do exame) e um componente de hardware (gravador).(conforme termo de referência) | 01 | R$ 29.999,99 | R$ 29.999,99 |
| 05 | **Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico**<br>Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 01 Esteira ergométrica para uso médico e 01 Sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificação técnica da esteira ergométrica: Velocidade de no mínimo 0 a 18 km/h; (conforme termo de referencia) | 01 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 |

Notifica-se a empresa no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta, para esclarecimentos/justificativas acerca do pedido enviado a esta Administração.
Além disso, a empresa acima citada ao subscrever o Contrato Administrativo nº 124/2018, além de declarar plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.
Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado,
**Diante do todo exposto**, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 16/2018, Contrato Administrativo nº 124/2018, podendo o município aplicar penalidades pelo não cumprimento do contrato, determinando a **IMEDIATA AQUISIÇAO DOS EQUIPAMENTOS**, estabelecendo ainda **o prazo improrrogável de 05 dias, a partir desta publicação, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado**.
Sem mais para o momento.

Lagoa do Ouro, 26 de setembro de 2018.

***VANDERLUCE PEREIRA CALADO***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Cicero Leandro Vieira
**Código Identificador:**C5007005

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2018**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO**
**AO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2018 - FMS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018**
Número do Termo de Contrato: 053/2018 – FMS

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.819.732/0001-24, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000

Contratada: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA** com sede a Rua Arcoverde, nº 89 – centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02

Objeto**:** Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao contrato original, acarretando em uma majoração no valor do Termo de Contrato Nº 053/2018, referente ao Pregão Presencial nº 026/2018 o valor R$ 11.960,00 **(onze mil, novecentos e sessenta reais)**, conforme abaixo relacionado, demais clausulas permaneceram inalteradas.

| Item | Quant. | Und. | Especificação | PREÇO ANTERIOR | PREÇO ATUAL | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 82.000 | Lts. | Gasolina Comum | R$ 4,75 | R$ 4,87 | R$ 399.340,00 |
| 2 | 14.000 | Lts. | Gasolina Aditivada | R$ 4,80 | R$ 4,93 | R$ 69.020,00 |
| 3 | 6.000 | Lts. | Etanol (álcool) | R$ 3,70 | R$ 3,75 | R$ 22.500,00 |
| | | | 2º aditivo Total | | | R$ 490.860,00 |
| **2º ADITIVO MAJORAÇÃO VALOR DE** | | | | | | R$ 11.960,00 |

Manari(PE), 09 de setembro de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Manari-FMS
***JUCIANNY MARIA DE CARVALHO***
Secretária de Saúde e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Márcio Omena Ramos Pita
**Código Identificador:**70BDF892

